



PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

**GUIA ORIENTATIVO PARA
ADERIR AO PROGRAMA**

2ª VERSÃO

SETEMBRO DE 2026

FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – ANO DE 2026

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

DARCI PIANA

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

JOÃO CARLOS ORTEGA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

MARIANA NERIS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

DIEGO BULIGON

DIRETOR GERAL – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

LARISSA MARSOLIK

DIRETORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ELABORAÇÃO TÉCNICA

EDGAR NUNES DE MORAES, SUELYN MARIA LONGHI DE OLIVEIRA, TAMARA ZÁZERA REZENDE E TIAGO NASSER APPEL (1ª VERSÃO)

AMANDA CORREIA DOS SANTOS, JANAINA FATIMA DE SOUZA RODRIGUES E CAROLINE COLLITA (2ª VERSÃO)

CONTRIBUIÇÕES

ADRIANE MIRÓ VIANNA BENKE PEREIRA, ALZENIR DE FATIMA BRUDECK SIZANOSKI, CAREN CRISTIANE MURARO E GISELI DA ROCHA (1ª VERSÃO)

ALEX SANDRO DA SILVA, ROSANE FOQUES, YASMIN LIMA, BRUNA SPITZNER, MARJORIE ELIZABETH ZALEWSKI TORRES CAVALHEIRO E DANIELE SARABIA LIMA (2ª VERSÃO)

REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO

CAROLINE COLLITA

JOÃO EDUARDO TOLEDO DE LIMA

SUMÁRIO

1. O FUTURO DO PARANÁ É AGORA-----	4
2. O PARANÁ SAIU À FRENTE-----	6
3. O PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA-----	7
3.1 Cuidar das Pessoas-----	7
3.2 Fortalecer as Famílias-----	8
3.3 Preparar as Cidades-----	9
4. POR QUE SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PESSOA IDOSA?-----	11
5. PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA-----	13
5.1 Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa – CERAPI-----	13
5.2 Cadastro do Cuidador Familiar-----	15
5.3 Bolsa Cuidador Familiar-----	15
5.4 Complexos Sociais-----	17
5.5 Bolsa Agente do Saber-----	18
6. REFERÊNCIAS E RECURSOS COMPLEMENTARES-----	19
7. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO-----	21
8. OS DEZ PASSOS PARA SE TORNAR UM MUNICÍPIO AMIGO DA PESSOA IDOSA-----	22
01 Carta de Interesse e Preenchimento do CERAPI-----	23
02 Compromisso Político e Comunitário-----	26
03 Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso-----	27
04 Instituição do Comitê Gestor Municipal-----	28
05 Realização do Diagnóstico Situacional-----	30
06 Elaboração do Plano Municipal-----	36
07 Marco Legal - Aprovação do Plano Municipal-----	39
08 Certificação Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa-----	40
09 Ingresso na Rede Global de Cidades Amigas da Pessoa Idosa da OMS-----	41
10 Monitoramento do Plano Municipal-----	42
ANEXOS-----	45
Anexo 1 - Carta de Interesse-----	45

Anexo 2 - Decreto Municipal de Instituição do Comitê Municipal-----	46
Anexo 3 - Modelo de Inscrição para a Escuta Diagnóstica - Grupos Focais-----	49
Anexo 3.1 - Declaração de Consentimento-----	50
Anexo 3.2 - Modelo de Roteiro para Escuta Diagnóstica - Grupos Focais-----	51
Anexo 4 - Modelo de Roteiro para a Metodologia Retrato do Cuidado-----	56
Anexo 5 - Modelo de Questionário Diagnóstico Municipal Adaptado AARP-----	63
Anexo 6 - Modelo de Plano Municipal-----	74
Anexo 7 - Modelo de Cadastro na Plataforma Age-friendly World da OMS-----	82
Anexo 8 - Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional - IVCF-20-----	83
Anexo 9 - Índice de Vulnerabilidade Social e Familiar - IVSF-10-----	84

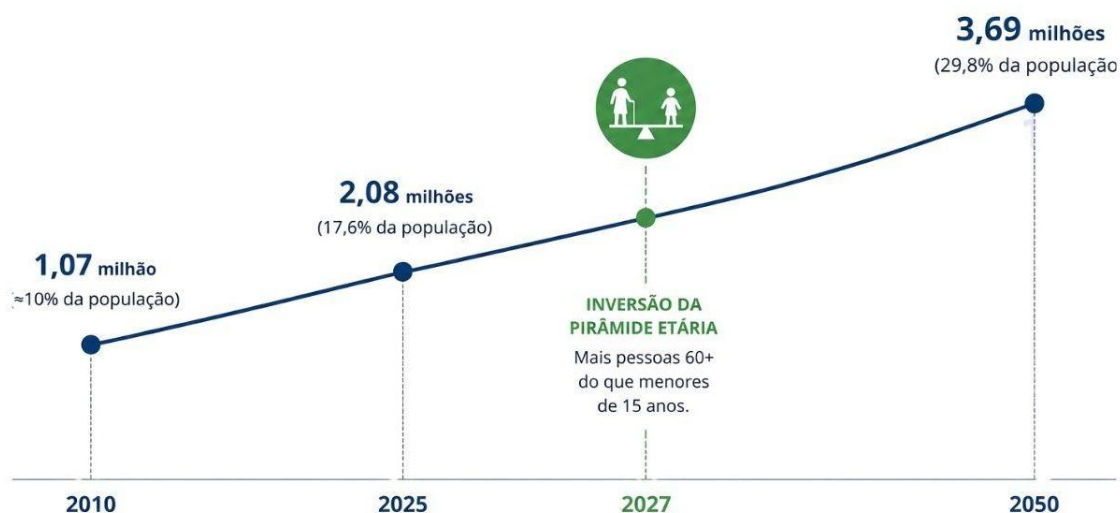
1. O FUTURO DO PARANÁ É AGORA

Hoje, o Paraná tem aproximadamente 2 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, o que representa cerca de 18% da população. Segundo projeções do IBGE, analisadas pelo IPARDES, em 2027 teremos mais pessoas idosas do que crianças e adolescentes com menos de 15 anos. Esses dados mostram que precisamos preparar nossas cidades para garantir autonomia, participação social e qualidade de vida durante o envelhecimento.

18% da população do Paraná possui 60 anos ou mais

2027 Projeção de inversão da pirâmide etária no Estado

+71% de crescimento na população com 80 anos ou mais



Fontes: IBGE – Censo Demográfico 2010
IPARDES – Projeções da População do Paraná 2021-2050

Nota: Percentuais calculados em relação à população total.

Esse cenário demonstra que o futuro do envelhecimento já é uma realidade e exige respostas no presente. Mais do que um desafio, a transição demográfica representa uma oportunidade estratégica para reorganizar as políticas públicas, reconhecendo a pessoa idosa como sujeito de direitos, protagonista de sua trajetória e detentora de conhecimentos e experiências que contribuem para o desenvolvimento social, econômico e comunitário.

Nesse contexto, a política pública voltada à pessoa idosa consolida-se como um eixo estruturante da atuação do Estado, exigindo articulação entre diferentes áreas de governo, como saúde, assistência social, habitação, mobilidade, educação, cultura, esporte, segurança pública e planejamento urbano. A intersetorialidade torna-se, assim, uma diretriz essencial para garantir direitos, ampliar a efetividade das ações e promover um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida.

Na área da saúde, o Paraná já desenvolve uma estratégia inovadora de cuidado que supera o modelo tradicional ao adotar uma abordagem centrada na pessoa. O foco está na manutenção da funcionalidade das pessoas idosas por meio da prevenção, da identificação precoce, do manejo e da reabilitação, utilizando como referência o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20). Essa política é operacionalizada por equipes multiprofissionais, que atuam de forma interdisciplinar, fortalecendo continuamente a integração entre os diferentes setores envolvidos no cuidado nos municípios do estado do Paraná.

Essa experiência demonstra a capacidade do Estado em antecipar-se às transformações demográficas e estruturar respostas qualificadas para o envelhecimento populacional. A partir de uma atuação integrada, o Paraná vem consolidando estratégias que promovem o envelhecimento ativo e saudável e preparam a sociedade para essa nova realidade.

Como expressão desse avanço, a **Lei Estadual nº 22.189, de 2024**, instituiu o **Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa**, posteriormente **regulamentado pelo Decreto nº 12.862/2026**. O Programa tem como finalidade promover e proteger os direitos, a dignidade e o bem-estar das pessoas idosas, de seus familiares, cuidadores e da comunidade, tendo a intersetorialidade e a interseccionalidade como princípios fundamentais para sua implementação.



2. O PARANÁ SAIU À FRENTE

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) representa um marco na consolidação das políticas públicas voltadas ao envelhecimento, instituindo uma Política de Estado orientada pela promoção da dignidade, da autonomia e do cuidado integral. Seu propósito é apoiar os municípios na qualificação de serviços, políticas e infraestrutura, fortalecendo ambientes mais inclusivos e preparados para o envelhecimento da população.

A Lei Estadual nº 22.189/2024 estabelece mecanismos inéditos para fortalecer essa política, criando instrumentos que ampliam a proteção social, como a possibilidade de transferência de renda para pessoas idosas e cuidadores, além da previsão de investimentos destinados aos municípios para a implementação de ações estruturantes.

Como parte dessa agenda inovadora, o Paraná mantém uma cooperação técnica inédita com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), consolidando-se como integrante da RedCUIDAR+, rede latino-americana voltada ao fortalecimento das políticas de cuidados de longa duração.

O Programa também está alinhado aos objetivos da **Década do Envelhecimento Saudável (2021–2030)**, das Nações Unidas, e fortalece a participação do Estado na Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. O Paraná foi o primeiro estado da América do Sul a integrar essa iniciativa internacional na condição de membro afiliado. Hoje, o Paraná faz parte de um grupo de governos comprometidos com a construção de territórios mais inclusivos, acessíveis, seguros e preparados para acolher pessoas de todas as idades em seu processo de envelhecimento.

Ao assumir protagonismo nessa agenda, o Paraná demonstra que o envelhecimento populacional deve ser compreendido como um vetor estratégico do desenvolvimento sustentável. Preparar as cidades para essa realidade significa investir em políticas públicas capazes de alcançar as pessoas em seus diferentes contextos e territórios, promovendo qualidade de vida, participação social e cidadania ao longo de todo o curso da vida. Esse é o compromisso do Paraná para o futuro: construir um Estado que acolha o envelhecimento da população atual e das próximas gerações, por meio de cidades mais humanas, inclusivas e preparadas para cuidar das pessoas.



Cuidar das Pessoas

Foco na autonomia
Capacidade funcional
Envelhecimento saudável
Cuidado continuado



Fortalecer as Famílias

Apoio às famílias cuidadoras
Suporte ao cuidado domiciliar
Valorização do cuidador
Proteção social ativa



Preparar as Cidades

Territórios acessíveis
Redes comunitárias
Comunidades amigáveis
Integração local do cuidado

3. O PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) é uma política pública inovadora do Governo do Estado do Paraná, instituída pela **Lei Estadual nº 22.189/2024**, que prepara o Estado e os municípios para os desafios e as oportunidades do envelhecimento populacional.

Fundamentado nos princípios do envelhecimento ativo e saudável e alinhado às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Programa promove uma abordagem integrada do cuidado, reconhecendo que o bem-estar da pessoa idosa depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas, serviços e atores sociais.

Para isso, o PAPI apoia os municípios na qualificação de políticas, serviços e ambientes mais inclusivos, fortalecendo as redes de proteção e cuidado e promovendo mais qualidade de vida, autonomia, participação social e garantia de direitos às pessoas idosas.

Sua atuação está estruturada em três pilares complementares: **Cuidar das Pessoas**, por meio da promoção da saúde, da autonomia e da proteção integral; **Fortalecer as Famílias**, oferecendo suporte aos familiares, cuidadores e redes de apoio; **Preparar as Cidades**, incentivando os municípios a desenvolverem políticas, serviços e espaços acessíveis, seguros e acolhedores para todas as idades.

Mais do que responder ao crescimento da população idosa, o Programa propõe uma transformação na forma de planejar o futuro, consolidando uma cultura do cuidado que beneficia toda a sociedade e contribui para a construção de cidades mais humanas, inclusivas e preparadas para o envelhecimento.

3.1 CUIDAR DAS PESSOAS

Este pilar promove o bem-estar focado no **conceito de habilidade funcional**, composta pelas capacidades físicas e mentais que uma pessoa tem a seu dispor (capacidade intrínseca: cognição, humor, mobilidade e comunicação) e sua interação com o ambiente no qual está inserida. Cuidar das pessoas, nesse contexto, significa estruturar respostas qualificadas ao longo de toda a trajetória do envelhecimento, com ações de promoção, prevenção, identificação precoce de riscos, manejo de condições de vulnerabilidade e suporte contínuo às pessoas idosas e suas famílias.

Para apoiar a organização dessas respostas e qualificar a atuação das redes de cuidado, o PAPI emprega ferramentas de avaliação padronizadas já consolidadas por outros sistemas de políticas públicas. Dentre esses instrumentos, destaca-se o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (**IVCF-20**) ([Anexo 8](#)), instrumento utilizado na estratégia paranaense de atenção à saúde das pessoas idosas desde 2017, oficializado pelo Ministério da Saúde. Aplicável em 5 a 10 minutos, o IVCF-20 realiza uma avaliação multidimensional que classifica a pessoa idosa em três níveis:

- Robusta (baixa vulnerabilidade): com capacidade funcional preservada;
- Pré-frágil (vulnerabilidade moderada): em risco de declínio, demandando intervenções preventivas;
- Frágil (alta vulnerabilidade): com significativa perda funcional, necessitando de cuidados e atenção.

A partir dessa estratificação, torna-se possível organizar fluxos de atendimento, priorizar ações e integrar serviços, assegurando respostas mais ágeis, qualificadas e alinhadas às necessidades reais, colocando as PESSOAS no centro da organização do cuidado.

3.2 FORTALECER AS FAMÍLIAS

Este pilar busca oferecer apoio e suporte para fortalecer os vínculos familiares e sua capacidade de prover os recursos, as estratégias e as competências necessárias ao cuidado e à promoção da qualidade de vida da pessoa idosa. A acelerada transição demográfica vivenciada pelo Brasil tem reduzido a capacidade das famílias de responder, de forma isolada, às demandas decorrentes das diferentes condições de vulnerabilidade, fragilidade e necessidade de cuidados de longa duração apresentadas pela população idosa. Ao reconhecer o cuidado como uma responsabilidade compartilhada entre as famílias, a comunidade e o poder público, o Estado busca reduzir a sobrecarga física, emocional e financeira dos familiares e cuidadores, ao mesmo tempo em que amplia o acesso à informação, à orientação e às políticas públicas que favorecem o envelhecimento ativo e saudável.

Nesse contexto, o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) atua em duas frentes complementares. A primeira consiste no diagnóstico da capacidade de suporte familiar, por meio de instrumentos como o Índice de Vulnerabilidade Sociofamiliar (IVSF-10) ([Anexo 9](#)), que avalia essa capacidade em dez dimensões essenciais, entre elas as condições de moradia, a existência de cuidador, os recursos financeiros, o acesso às políticas públicas e a participação social, permitindo identificar famílias em situação de maior vulnerabilidade e orientar a atuação dos municípios.

A segunda frente corresponde ao fortalecimento da rede de apoio às famílias cuidadoras, por meio de iniciativas como o Cadastro de Cuidadores do Paraná e a Bolsa Cuidador Familiar, instituída pela Lei Estadual nº 22.189/2024, regulamentada pelo Decreto nº 11.588/2025 e operacionalizada, em sua fase inicial de adesão municipal, pela Resolução nº 208/2025. A política prevê apoio financeiro mensal de R\$ 810,00 ao cuidador familiar, associado a ações de identificação, orientação e capacitação, reconhecendo o papel estratégico desempenhado por quem exerce o cuidado cotidiano da pessoa idosa.

Dessa forma, o fortalecimento das famílias consolida-se como um dos pilares para a sustentabilidade das políticas públicas voltadas ao envelhecimento, reconhecendo que é no ambiente familiar que grande parte das necessidades de cuidado se manifesta e é atendida. Ao apoiar, orientar e compartilhar responsabilidades com as famílias, o Estado contribui para a construção de uma rede de cuidado mais integrada,

qualificada, humanizada e capaz de responder às necessidades das pessoas idosas em seus diferentes contextos de vida.

3.3 PREPARAR AS CIDADES

O terceiro pilar do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) parte do entendimento de que a autonomia, a participação social, a segurança e a dignidade das pessoas idosas são fortemente influenciadas pela forma como os municípios são planejados, organizados e geridos. Nesse sentido, busca fortalecer a capacidade dos territórios para responder aos desafios do envelhecimento populacional, ampliando a oferta de serviços qualificados e promovendo ambientes urbanos mais acessíveis, inclusivos e acolhedores.

Preparar as cidades significa criar condições para que as pessoas possam envelhecer no território onde construíram sua história de vida, preservando seus vínculos comunitários, sua autonomia e sua qualidade de vida. Essa transformação está fundamentada no modelo internacional das Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa, proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que orienta a adaptação dos espaços urbanos, dos serviços públicos e das relações comunitárias para promover o envelhecimento ativo e saudável.

Embora os oito eixos da OMS constituam a base desse modelo, o Paraná amplia essa abordagem ao incorporar um nono eixo estratégico: o **Cuidado**. Essa inovação reconhece que uma cidade verdadeiramente amiga da pessoa idosa não depende apenas de infraestrutura acessível ou de serviços públicos qualificados, mas também da existência de uma rede de cuidado capaz de apoiar pessoas idosas, famílias e cuidadores. Dessa forma, o cuidado deixa de ser apenas uma responsabilidade individual ou familiar e passa a integrar o planejamento das políticas públicas municipais, fortalecendo a atuação intersetorial e a organização das redes de proteção social.



Os 9 eixos que orientam a preparação dos municípios são:

1. Espaços ao ar livre e edifícios

A acessibilidade do ambiente construído influencia diretamente a mobilidade, a autonomia e a participação social das pessoas idosas. Calçadas seguras, iluminação adequada, áreas de convivência, bancos, sanitários acessíveis, sinalização e edifícios públicos adaptados contribuem para um território mais seguro e inclusivo.

2. Transporte

Um sistema de transporte acessível, seguro e economicamente viável é essencial para garantir o acesso aos serviços públicos, às atividades sociais, culturais e de lazer. Isso inclui veículos e pontos de embarque acessíveis, além da capacitação dos profissionais para o atendimento qualificado às pessoas idosas.

3. Habitação

A moradia constitui um dos principais determinantes da qualidade de vida. Habitações seguras, adaptadas às necessidades funcionais e localizadas próximas aos serviços essenciais favorecem a permanência da pessoa idosa em sua comunidade com autonomia e independência pelo maior tempo possível.

4. Participação social

A participação em atividades culturais, esportivas, educacionais, recreativas, religiosas e comunitárias fortalece vínculos, amplia o sentimento de pertencimento e contribui para a saúde física e mental. Iniciativas como as Universidades Abertas à Pessoa Idosa (UNAPI) e a atuação nos Conselhos Municipais ampliam as oportunidades de protagonismo e convivência.

5. Respeito e inclusão social

Promover uma cultura de respeito às pessoas idosas exige o enfrentamento do idadismo e de todas as formas de discriminação. Isso envolve incentivar ações intergeracionais, divulgar os mecanismos de proteção de direitos, fortalecer a participação social e desenvolver campanhas permanentes de conscientização e prevenção da violência.

6. Participação cívica e emprego

As pessoas idosas continuam desempenhando papel relevante no desenvolvimento econômico e social. Os municípios devem criar oportunidades

para o trabalho, o empreendedorismo, o voluntariado e outras formas de participação cidadã, respeitando as escolhas, capacidades e interesses de cada indivíduo.

7. Comunicação e informação

O acesso à informação é fundamental para o exercício da cidadania. Os municípios devem garantir que informações sobre direitos, benefícios, programas e serviços sejam disponibilizadas em linguagem acessível, além de promover ações de inclusão e alfabetização digital que favoreçam a autonomia e a conectividade da população idosa.

8. Apoio comunitário e serviços de saúde

A integração entre saúde, assistência social e demais políticas públicas é indispensável para assegurar atenção integral às pessoas idosas. Esse eixo busca fortalecer a oferta de serviços acessíveis, resolutivos e articulados, garantindo cuidado contínuo, equidade e qualidade no atendimento às pessoas idosas e suas famílias.

9. Cuidado

O eixo do Cuidado representa a principal inovação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Seu objetivo é estruturar redes locais de cuidado por meio da identificação das pessoas idosas com necessidades de apoio e de seus cuidadores, da qualificação e valorização do trabalho do cuidado, da articulação dos serviços públicos e da implementação de políticas de suporte às famílias. Inclui ações como o Cadastro de Cuidadores do Paraná, a Bolsa Cuidador Familiar, estratégias de capacitação e acompanhamento, além da organização de metodologias inovadoras que aproximem as famílias da rede de proteção social. Ao incorporar o cuidado como eixo estruturante, o Programa fortalece a capacidade dos municípios de responder aos desafios do envelhecimento populacional de forma integrada, humanizada e sustentável.

4. POR QUE SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PESSOA IDOSA?

A adesão ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa vai além do cumprimento de uma etapa administrativa. Trata-se de um compromisso com a estruturação e o fortalecimento da política pública da pessoa idosa no âmbito municipal, preparando as cidades para responder aos desafios do envelhecimento populacional de forma planejada, integrada e permanente.

Ao aderir ao programa, o município passa a desenvolver ações alinhadas às diretrizes estaduais, nacionais e internacionais para o envelhecimento ativo e saudável,

incorporando o cuidado como elemento estratégico da gestão pública e promovendo a articulação entre diferentes áreas da administração municipal.

RECONHECIMENTO E SUPORTE ESTADUAL

Ao cumprir os compromissos previstos no Programa, o município estará apto a avançar no processo de ingresso na Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis às Pessoas Idosas, coordenada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e passa a contar com o apoio estruturado do Estado do Paraná para fortalecer suas políticas públicas, por meio de:

- **Sistemas integrados:** acesso a ferramentas como o Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI) e o Cadastro de Cuidadores do Paraná, que qualificam a gestão, organizam informações estratégicas e subsidiam o planejamento das ações voltadas à população idosa.
- **Apoio financeiro:** possibilidade de acesso a programas estaduais de cofinanciamento, editais e investimentos destinados à implantação, ampliação e qualificação de serviços, projetos, equipamentos e ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa, observados os critérios estabelecidos pela legislação e pelos programas estaduais.
- **Suporte técnico:** orientação permanente da equipe técnica estadual para apoiar os municípios na elaboração de diagnósticos, planejamento, implementação, monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas.

TRANSFORME SUA CIDADE EM UM AMBIENTE PARA TODAS AS IDADES

Ser uma Cidade Amiga da Pessoa Idosa significa adotar um modelo de gestão que:

- **Reconhece a diversidade:** valoriza as diferentes realidades, capacidades, experiências e contribuições das pessoas idosas para a sociedade.
- **Promove inclusão e participação:** cria oportunidades para que as pessoas idosas participem ativamente da vida social, cultural, econômica e política da comunidade.

- **Respeita a autonomia:** promove o protagonismo, a liberdade de escolha e a independência das pessoas idosas, fortalecendo uma cultura de respeito, valorização e não discriminação em razão da idade.
- **Promove o envelhecimento ativo e saudável:** planeja e adapta serviços públicos, espaços urbanos, mobilidade, habitação, lazer e demais estruturas da cidade para que todas as pessoas possam envelhecer com segurança, saúde, autonomia e participação social.

Ser um Município Amigo da Pessoa Idosa é investir na construção de uma política pública sólida, integrada e sustentável, capaz de responder às necessidades atuais e futuras da população. É preparar o município para o envelhecimento da sociedade, fortalecer a atuação intersetorial, ampliar o acesso das pessoas idosas aos seus direitos e criar condições para que envelheçam com dignidade, autonomia, participação e qualidade de vida, contando com o apoio técnico e financeiro do Estado do Paraná.

5. PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa avança na construção de uma política pública integrada, capaz de responder às diferentes dimensões do envelhecimento e às necessidades das pessoas idosas nos territórios. Suas principais inovações combinam informação, cuidado, proteção social, participação, valorização de saberes e infraestrutura, articulando Estado, municípios, famílias e comunidades.

Nesse conjunto, destacam-se o CERAPI – Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa, o Cadastro do Cuidador Familiar, a Bolsa Cuidador Familiar, os Complexos Sociais e a Bolsa Agente do Saber.

São iniciativas que transformam as diretrizes do Programa em ações concretas nos territórios, fortalecendo uma política de envelhecimento baseada em direitos, autonomia, cuidado e participação social.

5.1 CADASTRO ESTADUAL DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - CERAPI

O **Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI)** é um instrumento estratégico do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), destinado a reunir e integrar informações sobre os serviços, programas, instituições, equipamentos e iniciativas que atuam na promoção, proteção, defesa, atenção e garantia dos direitos das pessoas idosas no Paraná. Instituído pela **Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024**, o CERAPI integra as etapas de adesão dos municípios ao PAPI.

Por meio dessa ferramenta, o Estado passa a **mapear de forma integrada a rede de atenção à pessoa idosa**, reunindo informações da rede pública, privada e da sociedade civil. Esses dados contribuem para qualificar o diagnóstico da realidade municipal, o planejamento, o monitoramento e a implementação de políticas públicas mais eficientes e articuladas, além de apoiar a identificação das necessidades da população idosa e da oferta de serviços existente em cada território.

Quem deve realizar o cadastro?

O preenchimento do CERAPI é de responsabilidade do Gestor Municipal da Política da Pessoa Idosa, indicado pelo município no processo de adesão ao PAPI. Após a formalização da adesão, o gestor indicado recebe as orientações necessárias para acessar o sistema e realizar o cadastramento dos serviços, equipamentos, instituições e iniciativas existentes no município.

O que deve ser cadastrado?

O município deve identificar e cadastrar os serviços e iniciativas que atendem ou desenvolvem ações voltadas à população com 60 anos ou mais, incluindo, entre outros:

- instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
- unidades de saúde com atuação específica para a pessoa idosa;
- serviços de assistência social;
- Centros de Convivência, Centros-Dia e Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs);
- projetos sociais e grupos de convivência;
- clubes da terceira idade;
- programas e iniciativas nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer voltados à população idosa.

Onde acessar o CERAPI?

O acesso às orientações e ao formulário oficial está disponível na página do **Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa**.

www.paranaamigodapessoaidosa.pr.gov.br ou para acessar diretamente a página

oficial do CERAPI [clique aqui](#) 

Na página, o gestor municipal encontra a **listagem das entidades já cadastradas**, as orientações para o preenchimento e o acesso ao **formulário do CERAPI**. Para cada equipamento, instituição, serviço ou iniciativa que ainda não esteja na base, deverá ser preenchido um formulário específico.

Cabe ao município manter as informações do CERAPI atualizadas, garantindo que o cadastro represente de forma ampliada e atualizada a rede de atenção à pessoa idosa existente em seu território. Essa atualização é fundamental para que o Estado disponha de informações confiáveis para o planejamento e o fortalecimento das políticas públicas destinadas à população idosa.

5.2 CADASTRO DO CUIDADOR FAMILIAR

O **Cadastro de Cuidadores do Paraná** é um instrumento estratégico de reconhecimento e valorização das pessoas que desempenham, na prática, o cuidado de uma pessoa idosa. **Instituído pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, e regulamentado no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa pelo Decreto Estadual nº 12.862, de 2 de março de 2026**, o cadastro contempla cuidadores familiares, informais e profissionais.

Por meio dessa ferramenta, o Estado passa a **identificar e reconhecer os cuidadores**, fortalecendo as políticas públicas de cuidado e possibilitando o acesso a informações, orientações, capacitações e demais ações destinadas ao apoio e à qualificação de quem cuida.

O cadastro é realizado pelo próprio cuidador, por meio da plataforma online disponibilizada pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Para realizar o cadastramento, o cuidador deverá acessar a plataforma, preencher as informações solicitadas e declarar os dados referentes à sua atuação no cuidado da pessoa idosa. Após o cadastro, é importante manter as informações atualizadas sempre que houver alteração nos dados ou na situação de cuidado.

[Acessar página](#)



Cabe ao município divulgar e orientar os cuidadores de seu território sobre a existência do cadastro, estimulando sua realização e atualização, especialmente entre os cuidadores familiares e informais. A mobilização da rede municipal contribui para ampliar a identificação dos cuidadores e fortalecer as ações de apoio e qualificação.

Dessa forma, o **Cadastro de Cuidadores do Paraná** vai além de um registro: é uma ferramenta para **dar visibilidade, reconhecimento e apoio a quem cuida**, fortalecendo as famílias e contribuindo para a construção de uma política pública de cuidados no Paraná.

5.3 BOLSA CUIDADOR FAMILIAR

A **Bolsa Cuidador Familiar** é uma política pública de apoio às famílias que assumem, no cotidiano, o cuidado de pessoas idosas em situação de fragilidade e dependência de cuidados de longo prazo. **Instituída pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.588, de 22 de outubro de 2025**, a iniciativa reconhece o cuidado familiar como uma responsabilidade compartilhada entre poder público, família e sociedade.

Por meio da Bolsa, o Estado oferece apoio financeiro mensal ao cuidador familiar principal, contribuindo para a permanência da pessoa idosa em seu domicílio, sempre que essa for uma possibilidade desejada e adequada, com dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. **O valor do benefício corresponde a meio salário-mínimo nacional**, pago diretamente ao cuidador beneficiário.

Quem pode receber?

A Bolsa é destinada ao cuidador familiar principal de pessoa idosa frágil e dependente de cuidados de longo prazo, desde que sejam atendidos, cumulativamente, os critérios previstos na regulamentação.

Entre os principais requisitos, o cuidador deve:

- ter 18 anos ou mais;
- residir no mesmo domicílio da pessoa idosa;
- residir em município que tenha aderido ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;
- estar inscrito e com os dados atualizados no Cadastro de Cuidadores do Paraná e no CadÚnico;
- integrar família com renda mensal familiar per capita de até 1 salário-mínimo nacional;
- estar registrado como cuidador familiar principal, responsável pelos cuidados cotidianos da pessoa idosa há, no mínimo, seis meses;
- declarar aptidão para prestar os cuidados necessários à pessoa idosa.

A pessoa idosa cuidada também deve atender aos critérios estabelecidos, entre eles ter 60 anos ou mais, apresentar fragilidade clínico-funcional, estar inscrita no CadÚnico e no Sistema de Informação da Pessoa Idosa do Paraná (SIPI), com os registros atualizados, e não estar institucionalizada.

Como solicitar a Bolsa?

A habilitação ao benefício é realizada exclusivamente por meio do **Cadastro de Cuidadores do Paraná**. Por isso, o primeiro passo é que o cuidador esteja devidamente cadastrado e com suas informações atualizadas.

Após o cadastramento, o **NUMUC – Núcleo Municipal do Cuidado** realiza a análise das informações, a verificação dos documentos e a aplicação dos critérios de elegibilidade e, quando necessário, de priorização. A concessão do benefício é formalizada pela SEMIPI, observados os critérios estabelecidos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Qual é o papel do município?

Para operacionalizar localmente a Bolsa Cuidador Familiar, o município deve ter aderido ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e instituído o NUMUC, que atua como instância local de gestão da política de cuidado.

Cabe ao NUMUC apoiar o cadastramento dos cuidadores familiares, validar as informações, analisar os potenciais beneficiários, realizar as verificações necessárias, acompanhar a manutenção das condições que deram origem ao benefício e articular o cuidador com a rede local de atenção à pessoa idosa. Também compete ao município promover ações de formação, suporte e acompanhamento dos cuidadores familiares.

Assim, a Bolsa Cuidador Familiar vai além da transferência de renda: é uma política de reconhecimento, apoio e corresponsabilização pelo cuidado, fortalecendo as famílias, qualificando quem cuida e contribuindo para que a pessoa idosa possa envelhecer com dignidade, proteção e, sempre que possível, junto à sua família e comunidade.

5.4 COMPLEXOS SOCIAIS

Os **Complexos Sociais Cidade da Pessoa Idosa** representam uma nova concepção de espaços públicos voltados ao envelhecimento, reunindo, em um mesmo local, diferentes serviços, atividades e oportunidades de convivência para a população idosa. Instituídos pelo **Decreto Estadual nº 14.449, de 2026**, os Complexos integram a estratégia de fortalecimento das políticas públicas para a pessoa idosa no Paraná.

A proposta é oferecer **espaços acolhedores, acessíveis e integrados**, que promovam a autonomia, a socialização, a saúde, a qualidade de vida e a participação social das pessoas idosas. Os Complexos podem reunir atividades de **convivência, promoção da saúde, cultura, esporte, lazer, educação, inclusão digital, capacitação e outras ações** que contribuam para um envelhecimento ativo, saudável e participativo. São **espaços de encontro, pertencimento e participação**.

Como funciona?

Os Complexos são estruturados para promover a **integração de diferentes políticas públicas e serviços**, evitando que a pessoa idosa precise buscar, em diferentes locais, atividades e oportunidades relacionadas ao seu bem-estar e à sua participação social.

A programação pode envolver ações desenvolvidas diretamente pelo poder público e também atividades realizadas em parceria com **universidades, organizações da sociedade civil, instituições, entidades e demais parceiros**, de acordo com as características e necessidades de cada território.

Quem pode participar?

As atividades dos Complexos são destinadas prioritariamente à **população idosa**, respeitados os critérios de participação definidos para cada serviço, atividade ou programa. A proposta é garantir um ambiente acessível e acolhedor, que estimule a participação das pessoas idosas e fortaleça seus vínculos familiares, comunitários e sociais.

Qual é o papel do município?

A implantação e o funcionamento dos Complexos devem estar articulados às políticas municipais para a pessoa idosa e às demais ações da rede local. Cabe ao município contribuir para a **identificação das necessidades da população idosa, articulação da rede de serviços e desenvolvimento de atividades e parcerias**, de forma integrada e alinhada às diretrizes da política estadual.

Dessa forma, os **Complexos Sociais Cidade da Pessoa Idosa** ampliam as possibilidades de participação e convivência e fortalecem uma política pública que reconhece a pessoa idosa como **sujeito de direitos, protagonista de sua própria história e parte ativa da comunidade**. Envelhecer, nesse contexto, significa continuar vivendo, participando, aprendendo, convivendo e construindo novas histórias.

5.5 BOLSA AGENTE DO SABER

A **Bolsa Agente do Saber** é uma iniciativa de valorização dos saberes, experiências e trajetórias das pessoas idosas, reconhecendo seu papel ativo na sociedade e sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento das comunidades. **Instituída pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.097, de 2025**, a iniciativa está vinculada à **Universidade Aberta da Pessoa Idosa (UNAPI/SEMIPI)**.

Por meio da Bolsa, a pessoa idosa é reconhecida não apenas como beneficiária das políticas públicas, mas como **agente de transformação e multiplicadora de conhecimentos**, incentivando sua participação comunitária e o compartilhamento de experiências com diferentes gerações.

Qual é o objetivo?

A iniciativa busca **valorizar os conhecimentos e as experiências acumuladas ao longo da vida**, estimulando a participação social das pessoas idosas e fortalecendo sua autonomia, seus vínculos comunitários e sua contribuição para a sociedade.

A atuação dos Agentes do Saber também contribui para:

- promover a **convivência e a troca de conhecimentos entre gerações**;
- ampliar a participação das pessoas idosas na comunidade;
- enfrentar o **isolamento social e o idadismo**;
- valorizar diferentes trajetórias, habilidades e conhecimentos;
- fortalecer o sentimento de pertencimento e de utilidade social;
- estimular a pessoa idosa a compartilhar seus saberes com outras pessoas e gerações.

Como funciona?

A Bolsa está vinculada às ações da **UNAPI/SEMIPI**, que promove oportunidades de aprendizagem, participação social e troca de experiências para pessoas idosas. Os participantes selecionados para atuar como **Agentes do Saber** desenvolvem atividades de compartilhamento de conhecimentos e experiências, de acordo com as orientações e os projetos definidos pelo programa, tendo acompanhamento da Comissão Municipal do Agente do Saber.

A proposta é transformar a experiência de vida das pessoas idosas em **conhecimento compartilhado e ação comunitária**, criando oportunidades para que diferentes gerações aprendam umas com as outras.

Qual é o papel da pessoa idosa?

A iniciativa amplia a compreensão sobre o envelhecimento, superando a visão da pessoa idosa apenas como destinatária de serviços e reconhecendo-a como **sujeito de direitos, produtora de conhecimento e participante ativa da sociedade**. Transforma sabedoria em ação, experiência em conhecimento compartilhado e longevidade em uma oportunidade de fortalecer os vínculos entre gerações e construir comunidades mais inclusivas.

6. REFERÊNCIAS E RECURSOS COMPLEMENTARES

Para apoiar a **implementação, o fortalecimento e a continuidade das ações do Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI)**, reunimos neste capítulo um conjunto de referências e recursos complementares que podem auxiliar gestores, profissionais e demais atores envolvidos na construção de políticas públicas para a pessoa idosa.

Os materiais disponibilizados contemplam **diretrizes nacionais e internacionais, ferramentas práticas, estudos, dados, publicações e oportunidades de formação**, oferecendo subsídios para o planejamento, a execução, o monitoramento e o aprimoramento das ações desenvolvidas pelos municípios.

A consulta a essas referências permite **ampliar conhecimentos, qualificar decisões e fortalecer a atuação integrada da rede**, contribuindo para que as iniciativas municipais estejam alinhadas às necessidades e às características de cada território.

Mais do que reunir materiais, este espaço busca oferecer aos municípios **fontes confiáveis de informação e conhecimento**, que possam ser utilizadas como apoio permanente na construção de cidades e comunidades mais acessíveis, inclusivas e preparadas para o envelhecimento da população.

Referências normativas e institucionais

Lei Estadual nº 22.189/2024 – Paraná Amigo da Pessoa Idosa
Documento que institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e estabelece seus objetivos, diretrizes, instrumentos e mecanismos de implementação. É uma referência fundamental para compreender a estrutura legal do Programa e as responsabilidades dos diferentes atores envolvidos.

Decreto Estadual nº 12.862/2026 – Regulamentação do Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Regulamenta a Lei nº 22.189/2024 e detalha os procedimentos, instrumentos e responsabilidades relacionados à implementação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa nos municípios.

Referências internacionais

A **Década do Envelhecimento Saudável 2021–2030**, liderada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), constitui uma importante agenda internacional para transformar a forma como as sociedades compreendem e respondem ao envelhecimento da população.

A iniciativa estabelece uma agenda de ação para a década, orientando governos e diferentes setores da sociedade na construção de ambientes e políticas que favoreçam a **capacidade funcional, a autonomia, a participação e a qualidade de vida das pessoas idosas**. Para saber mais clique no link abaixo:

Década do Envelhecimento Saudável nas Américas – OPAS 

Recursos Complementares:

- **Observatório de Saúde e Envelhecimento das Américas – OPAS**
Para acompanhar os avanços relacionados ao envelhecimento saudável, a OPAS disponibiliza informações, indicadores, dados e estatísticas sobre a população idosa nas Américas.

Esse recurso pode apoiar os municípios na **elaboração de diagnósticos, identificação de necessidades, planejamento de ações e acompanhamento de indicadores**, contribuindo para que as políticas públicas sejam orientadas por evidências. Para mais informações clique no link abaixo:

Observatório e recursos da Década do Envelhecimento Saudável – OPAS 

- **Guia Global da OMS – Cidade Amiga das Pessoas Idosas**

O **Guia Global: Cidade Amiga do Idoso**, desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), apresenta o conceito de **Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas** e estabelece oito áreas fundamentais para avaliar e aprimorar os territórios.

O documento constitui uma referência essencial para os municípios que desejam **diagnosticar as condições de seu território, identificar barreiras e potencialidades e elaborar planos de ação voltados à melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas**. Para mais informações sobre o guia clique no link abaixo:

Guia Global da OMS – Cidade Amiga do Idoso 

Os materiais apresentados neste capítulo podem ser utilizados pelos municípios como fontes de consulta para **elaboração de diagnósticos, planejamento de ações, definição de prioridades, formação das equipes, monitoramento de resultados e qualificação das políticas públicas para a pessoa idosa**. A utilização articulada dessas referências contribui para aproximar as ações municipais das agendas nacional e internacional do envelhecimento saudável e fortalecer a implementação do Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

7. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A **formação continuada** é um componente importante para fortalecer a capacidade dos municípios de planejar, implementar e acompanhar políticas públicas voltadas ao envelhecimento. Por isso, o Paraná Amigo da Pessoa Idosa recomenda a utilização de **cursos, capacitações e recursos formativos** que contribuam para qualificar gestores, profissionais e demais atores envolvidos na construção de territórios mais amigáveis às pessoas idosas.

- **Curso “Programa Ambientes Amigos das Pessoas Idosas” – OPAS**

O **Curso “Programa Ambientes Amigos das Pessoas Idosas”**, oferecido pela **Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)** por meio de seu Campus Virtual de Saúde Pública, é uma oportunidade de formação complementar especialmente útil para **gestores e profissionais municipais** que atuam nas áreas de saúde, assistência social, planejamento e políticas para a pessoa idosa.

Com **40 horas de duração e formato de autoaprendizagem**, o curso apresenta conceitos e ferramentas para apoiar a construção de ambientes mais favoráveis ao envelhecimento saudável. Ao longo da formação, os participantes conhecem as diferentes etapas do processo de construção de uma **Cidade ou Comunidade Amiga das Pessoas Idosas**, desde a compreensão dos conceitos de envelhecimento

saudável até a elaboração de um diagnóstico participativo, um plano de ação e indicadores para o monitoramento e a avaliação dos resultados.

A formação pode ser utilizada como **recurso complementar para as equipes municipais**, contribuindo para ampliar conhecimentos, qualificar o diagnóstico do território e fortalecer a capacidade de planejamento e implementação das ações do **Paraná Amigo da Pessoa Idosa**.

Informações e inscrição:



Curso “Programa Ambientes Amigos das Pessoas Idosas” – Campus Virtual da OPAS

8. OS DEZ PASSOS PARA SE TORNAR UM MUNICÍPIO AMIGO DA PESSOA IDOSA

Tornar o município parte do **Paraná Amigo da Pessoa Idosa** é um compromisso com a construção de cidades mais acolhedoras, acessíveis e preparadas para o envelhecimento da população. A adesão ao Programa representa o primeiro passo para que o município organize suas políticas, fortaleça a rede de atenção à pessoa idosa e desenvolva ações articuladas nas diferentes áreas que impactam a qualidade de vida e o bem-estar dessa população.

Inspirado na abordagem da **Organização Mundial da Saúde (OMS) para Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas**, o Programa orienta os municípios na identificação de suas necessidades, no planejamento de ações e na implementação de estratégias que considerem as diferentes dimensões do envelhecimento. No Paraná, essa proposta é ampliada com a valorização do **Cuidado** como eixo estratégico, reconhecendo a importância de apoiar as pessoas idosas, suas famílias, cuidadores e toda a rede de proteção.

A seguir, confira o passo a passo para aderir ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa:

01

CARTA DE INTERESSE E PREENCHIMENTO DO CERAPI



Prazo de execução estimado: 15 dias.

A **formalização da Carta de Interesse** representa o **compromisso político do município** com a implementação do **Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa**, demonstrando o interesse em fortalecer a política do cuidado, estruturar a rede municipal de atenção à pessoa idosa e ampliar o acesso às ações, programas e investimentos estaduais destinados a essa população.

A Carta de Interesse deverá:

- ser elaborada em papel timbrado da Prefeitura, quando houver;
- ser assinada pelo(a) Prefeito(a) Municipal;
- manifestar o compromisso do município com a adesão ao Programa e com o cumprimento de suas diretrizes;
- indicar o(a) **Ponto Focal Municipal**, sendo a pessoa responsável pela execução e acompanhamento das ações do Programa. Deverão ser encaminhadas as seguintes informações do(a) Ponto Focal:
 - ✓ Nome completo, RG e CPF
 - ✓ E-mail institucional
 - ✓ Telefone para contato

A Carta de Interesse deverá ser encaminhada à SEMIPI, por meio do E-Protocolo, juntamente com os dados do(a) Ponto Focal. Em seguida, a SEMIPI enviará ao município o login e a senha de acesso ao Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI), cujas informações deverão ser preenchidas pelo município no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento do acesso.

PREENCHIMENTO DO CERAPI

O CERAPI é uma plataforma integrada que vai reunir informações sobre os serviços públicos e privados e as organizações da sociedade civil que atendem pessoas com 60 anos ou mais no Paraná, seja com atendimento exclusivo ao público desta faixa etária, seja com a oferta de algumas ações/projetos específicos e direcionados.

DE QUEM ESTAMOS FALANDO

Centros-dia, instituições de longa permanência (públicas e privadas), clubes de convivência, serviços de saúde especializados, etc. — todos terão um lugar nessa rede.

COMO FAZER?

Após a indicação do ponto focal, a SEMIPI enviará o login e a senha para acesso à plataforma do CERAPI, para o e-mail do ponto focal, indicado via e-protocolo.

Com essas informações, informe a rede de seu município na plataforma, cujo acesso pode ser feito via site do Programa, ou diretamente no seguinte endereço:

<https://longeviver.com/autodiagnostico/semipiPR-cerapi26/formularioCerapi/>

CERAPI-entidades Semipi-PR2026



Apoio



Antes de tudo, faça seu cadastro ou login na Plataforma Longeviver

Ainda não possui cadastro?
Preencha os campos abaixo com seus dados.

Já é cadastrado?
Faça aqui o seu login:

☒ Manter-me autenticado

[Esqueci minha senha](#)



DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 22.189/2024, a adesão ao Programa está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

Possuir **Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (ARCPF)**;

Preencher o **Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI)**, após o envio de login e senha pela DPPI;

Comprometer-se a fomentar o preenchimento do Cadastro de Cuidadores do Paraná, disponível por meio do endereço eletrônico <http://www.sistemas.semipi.pr.gov.br/cuidador>. Caberá ao município promover sua ampla divulgação junto às suas respectivas redes locais, incentivando o cadastramento de cuidadores e contribuindo para o fortalecimento da Política Estadual do Cuidado.

ANÁLISE PELA SEMIPI

Após o recebimento da Carta de Interesse, a SEMIPI realizará a análise dos requisitos para habilitação do município, verificando:

- a regularidade do município por meio do **Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo (ARCPF)**;
- a indicação e o cadastramento do(a) Ponto Focal Municipal;
- o preenchimento do **Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI)**.

HABILITAÇÃO



Estando a documentação em conformidade e atendidos os requisitos legais, a SEMIPI expedirá, por meio do E-Protocolo, **Ofício de Habilitação**, comunicando que o município está apto a aderir ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e a prosseguir para as etapas seguintes da adesão.

02

COMPROMISSO POLÍTICO E COMUNITÁRIO



Prazo de execução: contínuo.

O QUE É?

Etapa destinada a mobilizar as lideranças municipais e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para fortalecer o compromisso com a adesão ao PAPI. O envolvimento nesta etapa é fundamental para garantir o apoio institucional, a participação social e o desenvolvimento das ações previstas pelo Programa.

Esta etapa não constitui uma fase obrigatoriamente sequencial do processo de adesão, podendo ser realizada antes, durante ou após as demais etapas, conforme a realidade e as necessidades de cada município. Recomenda-se que as ações de sensibilização e mobilização sejam desenvolvidas de forma contínua, ao longo da implementação do Programa, visando fortalecer o compromisso político, institucional e comunitário com a política da pessoa idosa.

COMO FAZER?

O compromisso político e comunitário deve ser construído de forma contínua, por meio de ações de sensibilização, mobilização e articulação entre o poder público e a sociedade civil. Algumas sugestões incluem:

- **Engajar as lideranças municipais**, promovendo reuniões com o(a) prefeito(a), secretários municipais, vereadores, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e representantes da sociedade civil para apresentar o Programa e obter apoio institucional.
- **Apresentar o cenário do envelhecimento**, utilizando dados do município e do Estado para demonstrar a realidade e as perspectivas do envelhecimento populacional, reforçando a importância do planejamento de políticas públicas voltadas à pessoa idosa.
- **Apresentar o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa**, destacando seus objetivos, eixos de atuação, benefícios da adesão e o apoio técnico oferecido pelo Estado.
- **Fortalecer o compromisso institucional**, incentivando o envolvimento permanente das lideranças municipais e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa durante todo o processo de adesão e na implementação das ações previstas pelo Programa.

03

ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO



Prazo de execução estimado: 07 dias.

O QUE É?

Após a habilitação do município, esta etapa formaliza sua adesão ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. A assinatura do Termo de Adesão e Compromisso representa a concordância do município com as diretrizes do Programa e o compromisso de cumprir as etapas necessárias para a obtenção da Certificação Estadual.

Por meio do Termo, são estabelecidas as responsabilidades da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), que prestará apoio técnico durante todo o processo, e as responsabilidades do município, que se compromete a executar as etapas previstas para a implementação da política municipal voltada à pessoa idosa.

COMO FAZER?

Após a expedição do **Ofício de Habilitação**, a SEMIPI encaminhará, por meio do **E-Protocolo**, o **Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa** e o modelo do decreto para a instituição do comitê gestor para assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal.

Após a assinatura pelo(a) Prefeito(a), o Termo deverá ser devolvido à SEMIPI pelo mesmo processo de E-Protocolo, formalizando a adesão do município ao Programa.

Com a assinatura do Termo, o município assume, entre outros compromissos, a responsabilidade de:

- cumprir as etapas previstas no Programa, observando as orientações técnicas da SEMIPI;
- instituir o Comitê Gestor Local Intersetorial;
- elaborar o Diagnóstico Situacional e o Plano de Ação Municipal;
- manter o(a) Ponto Focal atualizado(a) e em permanente interlocução com a SEMIPI;
- assegurar as condições técnicas, administrativas e operacionais necessárias para a execução das ações do Programa;
- cumprir os prazos estabelecidos pela SEMIPI e comunicar eventuais situações que possam comprometer o andamento das etapas.

A partir da formalização do Termo de Adesão e Compromisso, o município estará apto a iniciar a fase de implementação das etapas de certificação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

04

INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL



Prazo de execução estimado: 15 dias.

O QUE É?

O Comitê Gestor Municipal é a instância responsável por coordenar, acompanhar e articular a implementação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa no município.

Sua principal finalidade é integrar diferentes áreas da administração pública e representantes da sociedade civil para planejar, executar, monitorar e avaliar as ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo, da autonomia, da participação social e da melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Diferentemente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Comitê possui caráter executivo e de articulação, atuando como espaço de integração entre os diversos setores envolvidos na implementação do Programa.

COMO FAZER?

Após a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, o município deverá instituir o Comitê Gestor Local Intersetorial por meio de **Decreto Municipal**, conforme modelo disponibilizado pela SEMIPI.

O Comitê deve ser composto por representantes das secretarias municipais, bem como por instituições e organizações da sociedade civil cuja atuação contribua para o desenvolvimento das ações do Programa.

COMPOSIÇÃO SUGERIDA

Embora não exista um número mínimo ou máximo de integrantes, recomenda-se que o Comitê seja composto por um grupo que permita a representação dos principais setores envolvidos e, ao mesmo tempo, garanta agilidade na tomada de decisões. Em geral, uma composição entre **8 e 15 membros** costuma atender adequadamente às necessidades da maioria dos municípios.

Recomenda-se a participação de representantes das seguintes áreas:

- Assistência Social;
- Saúde;
- Esporte e Lazer;
- Cultura;
- Educação;
- Habitação;
- Planejamento Urbano;
- Mobilidade e Acessibilidade;
- Trabalho, Emprego e Renda;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Organizações da sociedade civil;
- Instituições de ensino, pesquisa ou outras entidades que atuem com a população idosa.

O(a) **Ponto Focal** do Programa deverá integrar obrigatoriamente o Comitê, atuando como interlocutor(a) entre o município e a SEMIPI.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

Compete ao Comitê Gestor Local Intersetorial:

- coordenar a execução das etapas do Programa no município;
- acompanhar a elaboração do Diagnóstico Situacional;
- apoiar a construção do Plano de Ação Municipal;
- promover a articulação entre as secretarias municipais e demais parceiros;
- monitorar a execução das ações previstas;
- incentivar a participação da sociedade civil;
- acompanhar os prazos e orientar o cumprimento das etapas previstas para a certificação.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O Comitê deverá ser instituído logo **após a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso**, constituindo uma das primeiras providências para o início da implementação do Programa. O ato de sua instituição deverá ser **publicado no Diário Oficial do Município**, conferindo publicidade, transparência e formalidade.

Após sua instituição, o Comitê deverá permanecer em funcionamento durante todo o processo de adesão, certificação e execução das ações, atuando como instância responsável pela articulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação do Programa no âmbito municipal.

Recomenda-se que o Comitê realize **reuniões ordinárias** com periodicidade bimestral, de forma a assegurar o acompanhamento contínuo da execução das ações, a avaliação dos resultados alcançados e o encaminhamento das deliberações necessárias. Para garantir maior organização e previsibilidade, orienta-se que, no momento de sua instituição, seja elaborado um cronograma anual contendo as datas previamente definidas para a realização das reuniões ordinárias.

BOAS PRÁTICAS DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Recomenda-se que o município desenvolva uma identidade visual para divulgar sua participação no Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, fortalecendo o reconhecimento da iniciativa pela população e estimulando o engajamento da comunidade.

05

REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL



Prazo de execução estimado: 20 dias.

O QUE É?

O Diagnóstico Situacional é a etapa em que o município passa a conhecer, de forma sistematizada, a realidade da população idosa, da rede de serviços existente e das condições do território para o envelhecimento.

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa é fundamentado na construção de políticas públicas baseadas em evidências. Por isso, antes da elaboração do Plano de Ação Municipal, é necessário identificar as necessidades, potencialidades e desafios locais, permitindo que as ações sejam planejadas de acordo com a realidade de cada município.

Além de seguir as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, o Programa amplia essa metodologia ao incluir informações sobre as pessoas idosas, a rede de atenção e os serviços existentes, bem como a percepção da própria população sobre a cidade em que vive.

COMO FAZER?

O Diagnóstico Situacional será utilizado como base para todas as ações previstas no Plano de Ação Municipal.

O Diagnóstico Situacional deverá ser coordenado pelo Comitê Gestor Local Intersectorial, com apoio do(a) Ponto Focal e participação das secretarias municipais envolvidas.

Sua elaboração é composta por **TRÊS ETAPAS COMPLEMENTARES**, que deverão ser desenvolvidas pelo município.

1. Diagnóstico das Pessoas

A primeira etapa consiste em identificar o perfil da população idosa do município.

Além dos dados demográficos disponíveis em bases oficiais, como o IBGE e outros sistemas governamentais, o Programa incentiva que o município utilize instrumentos capazes de identificar as condições de saúde, autonomia e vulnerabilidade das pessoas idosas.

Para isso, poderão ser utilizados, entre outros:

- Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20);
- Índice de Vulnerabilidade Sociofamiliar (IVSF-10);

**TAMBÉM INTEGRA OBRIGATORIAMENTE ESTA ETAPA:
O CADASTRO DE CUIDADORES DO PARANÁ.**

Conforme previsto nas etapas anteriores da adesão, o município deverá promover a divulgação do Cadastro e incentivar o cadastramento das pessoas cuidadoras.

Sempre que necessário, o técnico municipal habilitado poderá realizar o cadastro diretamente no sistema.

Essas informações permitirão conhecer melhor as necessidades de cuidado existentes no município e subsidiarão o planejamento das ações do Programa.

2. Diagnóstico da Rede de Atenção à Pessoa Idosa

A segunda etapa consiste no mapeamento da rede municipal de atendimento à pessoa idosa. Para isso, será utilizado o **Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI)**.

Como o município já realizou o preenchimento inicial do CERAPI durante o processo de habilitação, nesta etapa caberá ao Comitê Gestor revisar, complementar e validar as informações cadastradas, garantindo que todos os serviços existentes estejam devidamente registrados.

Devem ser identificados:

- órgãos públicos;
- equipamentos municipais;
- unidades de saúde;
- serviços socioassistenciais;
- conselhos e fundos;
- programas e projetos;
- organizações da sociedade civil;
- instituições privadas;
- demais iniciativas que atendam pessoas idosas, de forma exclusiva ou compartilhada.

O objetivo é construir um panorama completo da rede de atenção existente no município, identificando potencialidades, lacunas e oportunidades de integração entre os serviços.

3. Diagnóstico do Município – Escuta Qualificada da Pessoa Idosa

A terceira etapa busca compreender como as pessoas idosas vivenciam o município. Orienta-se que, na elaboração do diagnóstico municipal, sejam consideradas as deliberações da última Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Mais do que analisar indicadores estatísticos, esta fase permite conhecer a percepção da população sobre os espaços públicos, os serviços disponíveis e as condições para um envelhecimento saudável e ativo.

Para isso, o município deverá realizar uma escuta participativa envolvendo:

- pessoas idosas;
- cuidadores;
- representantes do Conselho Municipal;
- gestores públicos;
- organizações da sociedade civil;
- demais atores locais.

**A ESCUTA DEVERÁ ABORDAR OS SEGUINTE NOVE EIXOS DO PROGRAMA
PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA:**

1. Espaços ao ar livre e edifícios - avalia se o ambiente físico da cidade é convidativo, seguro e acessível;
2. Transporte - avalia se o sistema de transporte da cidade é acessível, barato e eficiente;
3. Habitação - avalia se as moradias da cidade são seguras, confortáveis, convenientes, localizadas perto de serviços-chave e financeiramente viáveis;
4. Participação social - avalia se existem oportunidades para os idosos se reunirem, socializarem e participarem de atividades lúdicas, recreativas e culturais;
5. Respeito e inclusão social - avalia se as pessoas idosas são valorizadas e tratadas com respeito pela comunidade;
6. Participação cívica e emprego - avalia se os idosos têm oportunidades de trabalhar, atuar como voluntários e influenciar as decisões da cidade;
7. Comunicação e informação - avalia se as informações importantes chegam de forma clara e acessível às pessoas idosas;
8. Apoio comunitário e serviços de saúde - avalia se os serviços de saúde e assistência social são de fácil acesso e de boa qualidade;
9. Cuidado - avalia a existência, a integração e a efetividade de uma rede organizada que sustenta tanto a pessoa idosa em situação de dependência quanto a pessoa cuidadora, reconhecendo o cuidado como uma função social que demanda suporte concreto.

Escolha da metodologia

Cada município poderá escolher a metodologia mais adequada à sua realidade para realizar a escuta participativa.

O Programa disponibiliza modelos e orientações para as seguintes metodologias:

- **Escuta Diagnóstica por Grupos Focais.** Esta metodologia qualitativa utiliza reuniões com grupos de até 10 participantes (pessoas idosas, cuidadores, gestores, sociedade civil) para uma discussão guiada por um roteiro semiestruturado, com tópicos-chave já conhecidos dos participantes. O facilitador promove um diálogo aberto sobre experiências positivas e negativas e coleta sugestões de melhora para a cidade nos nove eixos. É crucial garantir a representatividade dos participantes em termos étnicos, sociais e econômicos, bem como incluir na amostra diferentes faixas etárias de pessoas idosas (ex.: dos 60 aos 75 anos, maiores de 75 anos) e diferentes condições de saúde (pessoa idosa frágil e robusta). As perguntas devem ser entregues com antecedência e o tempo máximo de duração da escuta não deve ultrapassar 3 horas. A análise do conteúdo das falas gera um relatório com os principais pontos fortes, fracos e recomendações.

- **Questionário de Diagnóstico Municipal Adaptado da AARP.** Esta metodologia quantitativa utiliza um questionário estruturado, traduzido e adaptado da Associação Americana de Pessoas Aposentadas (AARP), organização afiliada à OMS. O questionário contém perguntas sociodemográficas e questões que avaliam cada um dos nove eixos, com respostas em escala (ex.: Muito Bom a Ruim). Sua aplicação (cerca de 20 minutos por pessoa) gera dados que podem ser tabulados para se obter pontuações médias por eixo. O resultado é um diagnóstico mensurável, que permite identificar as principais áreas para intervenção e criar uma linha de base para monitoramento futuro;
- **Retrato do Cuidado – EnvelheSer no Paraná (Caminhada Fotográfica).** É uma metodologia inovadora, participativa e visual, que combina a observação do território com a perspectiva das pessoas idosas. Esta ferramenta consiste em organizar grupos pequenos de pessoas idosas e cuidadores para percorrerem, a pé, rotas e equipamentos e serviços urbanos frequentados por eles. Munidos de câmeras ou celulares e de um roteiro de observação, o grupo, composto por no máximo 10 pessoas e representativo de diferentes faixas etárias de pessoas idosas (ex.: dos 60 aos 75 anos, maiores de 75 anos) registra com fotos e anotações as condições de acessibilidade, segurança e inclusão da cidade. Posteriormente, as imagens são analisadas em grupo, gerando um "mapa fotográfico narrativo" que evidencia os problemas e potencialidades da cidade de forma concreta. Os equipamentos, serviços e locais mapeados são, então, pontuados de 1 a 10 por ordem de importância, subsidiando as demandas e potenciais do município no Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.
- **Protocolo de Vancouver da Organização Mundial da Saúde.** É a principal ferramenta metodológica utilizada pela Rede Global da OMS para Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. Trata-se de um protocolo detalhado (disponível apenas em espanhol) para condução de grupos focais, desenhado para identificar os benefícios e barreiras experimentados pelas pessoas idosas em cada um dos oito domínios. Sua aplicação é mais complexa e é recomendada para municípios que possuem parceria com instituições acadêmicas ou equipe técnica com experiência em pesquisa qualitativa, visando um diagnóstico robusto e alinhado ao padrão internacional. Disponível em: <https://extranet.who.int/agefriendlyworld/wp-content/uploads/2024/04/Protocolo-de-Vancouver-ESP.pdf> (apenas em espanhol).



Independente da metodologia escolhida, recomenda-se que a escuta seja representativa da realidade local, contemplando diferentes perfis de pessoas idosas, cuidadores e demais atores envolvidos na política pública. A SEMIPI pode orientar e enviar modelo das metodologias.

PRODUTO FINAL

Ao concluir as três etapas, o município deverá consolidar todas as informações em um **Diagnóstico Situacional**, identificando:

- as principais características da população idosa;
- a rede de serviços existente;
- as potencialidades do município;
- as principais barreiras enfrentadas pela população idosa;
- as oportunidades de melhoria em cada um dos nove eixos do Programa.

Como resultado, deverá ser elaborado um **Quadro-Resumo do Diagnóstico Situacional**, que servirá de base para a elaboração do Plano de Ação Municipal, etapa seguinte do Programa.

Exemplo de Quadro-Resumo do Diagnóstico Situacional

Eixo	Aspectos positivos	Barreiras identificadas	Sugestões de melhoria
Espaços ao ar livre e edifícios	Praça central com academia ao ar livre e boa iluminação.	Calçadas irregulares e ausência de rampas em alguns locais.	Adequar calçadas, ampliar a acessibilidade e instalar bancos em áreas de circulação.
Transporte	Transporte coletivo atende todos os bairros.	Poucos pontos de ônibus possuem cobertura e assentos.	Adequar os pontos de parada e ampliar a acessibilidade dos veículos.
Habitação	Existência de programa municipal de melhoria habitacional.	Número reduzido de adaptações para pessoas idosas com mobilidade reduzida.	Implantar programa de adaptação residencial e orientação às famílias.
Participação social	Centro de Convivência oferece atividades semanais.	Baixa participação de idosos residentes na zona rural.	Descentralizar as atividades e ampliar a oferta nos distritos.
Respeito e inclusão social	Campanhas anuais de valorização da pessoa idosa.	Poucas ações intergeracionais.	Desenvolver projetos entre escolas, universidades e grupos de pessoas idosas.
Participação cívica e emprego	Conselho Municipal atuante.	Poucas oportunidades de trabalho e voluntariado para pessoas idosas.	Incentivar programas de voluntariado e empreendedorismo sênior.

Eixo	Aspectos positivos	Barreiras identificadas	Sugestões de melhoria
Comunicação e informação	Divulgação das ações pelas redes sociais da Prefeitura.	Informações pouco acessíveis para idosos sem acesso à internet.	Diversificar os canais de comunicação, utilizando rádio, folders e unidades de saúde.
Apoio comunitário e serviços de saúde	Cobertura da Atenção Primária em todo o município.	Longo tempo de espera para consultas especializadas.	Fortalecer a linha de cuidado da pessoa idosa e ampliar o acesso aos serviços especializados.
Cuidado	Existência de cuidadores familiares e rede socioassistencial atuante.	Ausência de capacitação para cuidadores e pouca articulação da rede de cuidados.	Promover capacitações, divulgar o Cadastro de Cuidadores do Paraná e fortalecer a integração entre saúde, assistência social e demais serviços.

06

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL



Prazo de execução estimado: 15 dias.

O QUE É?

O Plano Municipal é o **instrumento de planejamento** que orientará a implementação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa no município.

Elaborado a partir do Diagnóstico Situacional, o Plano deverá reunir as ações que serão desenvolvidas para responder às necessidades identificadas, fortalecer as potencialidades locais e promover um envelhecimento ativo, saudável e com garantia de direitos.

Cada município elaborará seu Plano de acordo com sua realidade, considerando suas características territoriais, disponibilidade de recursos, capacidade de execução e prioridades definidas pelo Comitê Gestor Local Intersetorial.

O Plano Municipal deverá contemplar os princípios do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa — **Cuidar das Pessoas, Fortalecer as Famílias e Preparar as Cidades** — e os nove eixos do Programa, alinhados à metodologia da Organização Mundial da Saúde (OMS), incluindo o eixo do **Cuidado**, incorporado pelo Estado do Paraná.

COMO FAZER?

A elaboração do Plano Municipal deverá ser coordenada pelo Comitê Gestor Local Intersetorial, com participação das secretarias municipais, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dos demais parceiros envolvidos na implementação do Programa. **Recomenda-se que o Plano tenha vigência de quatro anos.**

As ações propostas deverão estar diretamente relacionadas às necessidades identificadas no Diagnóstico Situacional, evitando a inclusão de iniciativas que não possuam justificativa técnica ou relação com os desafios identificados no município.

O Plano deve contemplar ações de diferentes áreas da administração pública, considerando os 9 eixos propostos pela OMS e SEMIPI.

- Espaços ao ar livre e edifícios
- Transporte
- Habitação
- Participação social
- Respeito e inclusão social
- Participação cívica e emprego
- Comunicação e informação
- Apoio comunitário e serviços de saúde
- Cuidado

Cada ação deverá apresentar, no mínimo:

- objetivo;
- ação;
- indicador;
- meta;
- prazo;
- responsável;
- parceiros;
- público-alvo;
- recursos necessários.

Se necessário, a SEMIPI disponibilizará modelo orientador para elaboração do Plano Municipal, contendo a estrutura e os critérios técnicos para o preenchimento.

EXEMPLOS DE AÇÕES QUE PODEM COMPOR O PLANO

As ações deverão ser definidas conforme as necessidades identificadas no Diagnóstico Situacional. Entre as possibilidades, destacam-se:

- promover atividades físicas, culturais e cognitivas para estimular o envelhecimento ativo;
- ampliar ações de prevenção, promoção da saúde e cuidado da pessoa idosa;
- fortalecer o apoio aos cuidadores familiares e profissionais;
- implantar ou fortalecer Núcleos Municipais do Cuidado (NUMUC), quando houver adesão ao Programa Estadual correspondente;
- incentivar a aplicação dos instrumentos IVCF-20 e IVSF-10 para identificação das necessidades da população idosa;
- ampliar a oferta de serviços de cuidado de longa duração;
- adequar espaços públicos, edificações e calçadas para garantir acessibilidade;
- fortalecer o transporte acessível e a mobilidade urbana;
- desenvolver programas de inclusão digital para pessoas idosas;
- ampliar oportunidades de educação, cultura, esporte, lazer e participação social;
- incentivar ações de empregabilidade, empreendedorismo e voluntariado para pessoas idosas;
- fortalecer a participação das pessoas idosas nos processos de planejamento e controle social;
- desenvolver programas voltados à melhoria das condições de moradia e segurança domiciliar;
- implantar equipamentos ou serviços destinados ao atendimento integrado da pessoa idosa, conforme a realidade local.

ESSES EXEMPLOS POSSUEM CARÁTER ORIENTATIVO E NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS.

O município poderá propor outras ações, desde que estejam fundamentadas no Diagnóstico Situacional e contribuam para o alcance dos objetivos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. O Plano Municipal integrará o processo de renovação do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo (ARCPF).

MARCO LEGAL - APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

✓ **Prazo de execução estimado: 10 dias.**

O QUE É?

Após a elaboração do Plano Municipal, o município deverá formalizar sua aprovação, conferindo legitimidade às ações planejadas e autorizando sua execução.

A aprovação do Plano representa o compromisso institucional do município com a implementação das ações previstas no Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, garantindo que o planejamento elaborado pelo Comitê Gestor Local Intersectorial passe a orientar a atuação da administração municipal.

Além da aprovação do Plano, o município poderá, caso considere oportuno, instituir o Programa Municipal Paraná Amigo da Pessoa Idosa por meio de lei específica, fortalecendo a política pública e ampliando sua continuidade ao longo das diferentes gestões.

COMO FAZER?

Concluída a elaboração do Plano, o município deverá promover sua aprovação por meio de Decreto Municipal.

A publicação do Decreto formaliza o Plano Municipal e autoriza sua implementação.

De forma complementar e facultativa, o município poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei para instituir o Programa Municipal Paraná Amigo da Pessoa Idosa, consolidando-o como política pública permanente.

Caso opte pela criação da lei, recomenda-se observar as seguintes etapas:

- promover ampla discussão com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e demais representantes da sociedade civil;
- elaborar o Projeto de Lei, em conformidade com as diretrizes do Programa;
- encaminhar o projeto à Câmara Municipal para apreciação e votação;
- após a aprovação legislativa, submetê-lo à sanção do(a) Prefeito(a);
- realizar a publicação oficial da lei e dar ampla divulgação ao seu conteúdo.

A instituição do Programa por lei contribui para fortalecer o compromisso do município com a política da pessoa idosa, promovendo maior estabilidade, continuidade administrativa e segurança jurídica para a execução das ações.

08

CERTIFICAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

O QUE É?

A Certificação Estadual representa o **reconhecimento oficial** de que o município cumpriu todas as etapas previstas no Termo de Adesão e Compromisso e atendeu aos requisitos estabelecidos pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

Mais do que um reconhecimento institucional, a certificação demonstra o compromisso do município com a implementação de políticas públicas voltadas à **promoção** do envelhecimento saudável, à **garantia** de direitos e à **organização** da política do cuidado.

A obtenção da Certificação Estadual poderá constituir requisito para habilitação dos municípios em programas, projetos, incentivos ou linhas de financiamento vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, observadas as normas específicas de cada iniciativa e a disponibilidade orçamentária.

COMO FAZER?

Após a conclusão de todas as etapas previstas no Programa, a SEMIPI realizará a análise da documentação e verificará o cumprimento dos compromissos assumidos pelo município no Termo de Adesão e Compromisso.

Estando todas as exigências atendidas, a SEMIPI emitirá a Certificação Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

A entrega da certificação será realizada, preferencialmente, em evento oficial promovido pelo município e pela SEMIPI, com a participação de autoridades estaduais, representantes dos municípios e demais instituições parceiras, constituindo um

momento de reconhecimento público do compromisso municipal com a política da pessoa idosa.

A Certificação Estadual não representa o encerramento das ações do Programa. Ao contrário, marca o início de um processo contínuo de implementação, monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, consolidando o compromisso permanente do município com a promoção do envelhecimento saudável e da política do cuidado.

09

INGRESSO NA REDE GLOBAL DE CIDADES AMIGAS DA PESSOA IDOSA DA OMS

Prazo de execução estimado: 15 dias.

O QUE É?

Após obter a Certificação Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, o município estará apto a solicitar sua adesão à **Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis às Pessoas Idosas**, coordenada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A Rede Global reúne cidades e comunidades de diversos países comprometidas com a promoção do envelhecimento saudável, incentivando a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas voltadas à população idosa.

O Governo do Estado do Paraná integra essa iniciativa na condição de membro afiliado para apoiar a ampliação da Rede, e o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa foi estruturado em consonância com as diretrizes da OMS, de modo que todas as etapas desenvolvidas pelo município contribuem para facilitar seu ingresso na Rede Global.

Uma vez aceita pela OMS, a cidade passa a integrar oficialmente a Rede Global e, simultaneamente, a **Rede Subnacional do Estado do Paraná**, fortalecendo sua participação em iniciativas nacionais e internacionais relacionadas ao envelhecimento.

COMO FAZER?

Após a obtenção da Certificação Estadual, a SEMIPI orientará o município quanto aos procedimentos necessários para solicitação de ingresso na Rede Global da OMS.

A candidatura será realizada conforme as **diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde, por meio do formulário próprio disponibilizado pela Rede Global.**

Durante o processo de adesão:

- o(a) **Ponto Focal** do Programa será o responsável pelo acompanhamento da candidatura e pela interlocução com a OMS;
- toda a comunicação ocorrerá por meio do endereço eletrônico institucional informado pelo município durante o processo de adesão ao Programa;
- o município assumirá o compromisso de promover a melhoria contínua das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e de compartilhar experiências, resultados e boas práticas com os demais integrantes da Rede Global.

A adesão à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis às Pessoas Idosas representa o reconhecimento internacional do compromisso do município com a promoção do envelhecimento saudável. Ao integrar essa iniciativa, o município passa a fazer parte de uma rede colaborativa de cidades de todo o mundo, ampliando as oportunidades de intercâmbio técnico, acesso a boas práticas e fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas.



MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL

Prazo de execução: ação contínua, realizada durante toda a vigência do Programa, com recomendação de monitoramento e avaliação anual do Plano Municipal.

O QUE É?

A implementação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa constitui um processo contínuo de planejamento, execução, monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Após a conclusão das etapas de adesão, certificação e, quando houver, ingresso na Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis às Pessoas Idosas da Organização Mundial da Saúde (OMS), o município deverá acompanhar periodicamente a execução do Plano Municipal, avaliando os resultados alcançados, identificando desafios e promovendo os ajustes necessários para o aprimoramento contínuo das ações.

O monitoramento permanente fortalece a gestão pública, amplia a transparência, favorece a participação social e assegura que as ações permaneçam alinhadas às necessidades da população idosa.

COMO FAZER?

Recomenda-se que o Comitê Gestor Local Intersetorial realize, **anualmente**, o acompanhamento das ações previstas no Plano Municipal, utilizando os indicadores definidos para cada iniciativa.

Durante esse processo, o município deverá:

- verificar o cumprimento das metas estabelecidas;
- avaliar os resultados alcançados e os impactos das ações desenvolvidas;
- identificar dificuldades, desafios e oportunidades de melhoria;
- atualizar, quando necessário, o Plano Municipal;
- registrar as boas práticas implementadas e os resultados obtidos.

Os resultados do monitoramento deverão ser apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, às secretarias municipais envolvidas, às organizações parceiras e à sociedade civil, fortalecendo a transparência e o controle social.

Também é recomendável divulgar as ações e boas práticas desenvolvidas pelo município por meio dos canais institucionais, das redes sociais e dos espaços de comunicação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, contribuindo para o compartilhamento de experiências e para o fortalecimento da cultura do envelhecimento ativo.

COMPROMISSO PERMANENTE COM A PESSOA IDOSA

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa representa uma estratégia permanente de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento, baseada na garantia de direitos, na intersetorialidade e na organização da política do cuidado.

Ao aderir ao Programa, o município reafirma seu compromisso de:

- promover oportunidades de convivência e participação social das pessoas idosas;
- reconhecer o cuidado como um direito da pessoa idosa e uma responsabilidade compartilhada entre família, comunidade e poder público;

- fortalecer as políticas de apoio às pessoas cuidadoras;
- promover ambientes urbanos acessíveis, seguros e inclusivos;
- incentivar ações de promoção da saúde, prevenção de fragilidades e envelhecimento saudável;
- fortalecer a rede de atenção e cuidado à pessoa idosa;
- reduzir desigualdades e vulnerabilidades sociais;
- prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra a pessoa idosa;
- garantir o direito ao envelhecimento com autonomia, dignidade e permanência no território onde a pessoa idosa construiu sua história de vida.

UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA PARA O FUTURO

O envelhecimento da população é uma realidade que desafia os municípios a planejar o presente com responsabilidade e visão de futuro.

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa oferece instrumentos para que cada município organize sua rede de atenção, fortaleça suas políticas públicas e desenvolva ações fundamentadas em evidências, promovendo ambientes mais inclusivos, acessíveis e preparados para todas as gerações.

Mais do que alcançar uma certificação, aderir ao Programa significa assumir um compromisso permanente com a qualidade de vida, a autonomia, a participação social e a garantia de direitos das pessoas idosas.

Juntos, Estado e municípios constroem um Paraná cada vez mais preparado para que as pessoas vivam mais, vivam melhor e envelheçam com dignidade.

ANEXO 1

CARTA DE INTERESSE DE ADESÃO AO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

Ofício nº .../202..

XXX, ...de xxx de 202...

À Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Secretaria Leandre Dal Ponte

O município de xxxx/PR manifesta por essa carta, o interesse na adesão ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Em atenção à Lei Estadual nº 22.189/2024, informamos que o município [nome do município], cuja população idosa representa XX% da sua população total, apoia a finalidade de promover e proteger os direitos, a dignidade e o bem-estar da população idosa e de seus familiares, cuidadores e comunidade. O município tem ciência de que esta é uma demonstração de interesse em participar do processo formal de adesão ao Programa, e de que o processo será conduzido pela SEMIPI, responsável por sua regulamentação.

Atenciosamente, _____

Prefeito (a) Municipal de

ANEXO 2

DECRETO MUNICIPAL DE INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

DECRETO Nº ____/20__

Institui o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE _____, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. xxxxx, e considerando a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, que institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui o Comitê Municipal com a finalidade de coordenar, articular, acompanhar e fomentar políticas públicas e ações municipais destinadas à promoção e proteção dos direitos, da dignidade e do bem-estar da população idosa, de seus familiares e seus cuidadores, no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal:

I - promover a articulação e a integração de programas, projetos, ações, serviços e benefícios municipais destinados à pessoa idosa;

II - utilizar os instrumentos normativos indicados pelo Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa para o planejamento, execução e monitoramento do Programa e criar instrumentos complementares quando couber;

III - acompanhar a implantação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;

IV - acompanhar a implantação, implementação, monitoramento e avaliação do Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa – CERAPI e do Cadastro de Cuidadores do Paraná;

V - promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção, promoção e participação destinadas à população idosa;

VI - contribuir para a efetivação de políticas públicas, programas, ações e serviços destinados à população idosa, com foco no envelhecimento ativo e saudável assegurando atenção integral à pessoa;

VII - acompanhar e apresentar ao Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa a construção de diagnóstico local, Plano de Ação, monitoramento de sua execução, e demais instrumentos de adesão que venham a ser solicitados pelo Estado;

VIII - participar de capacitações, reuniões e outros eventos presenciais ou remotos promovidos pelo Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e observar as orientações e diretrizes expedidas.

Art. 3º O Comitê Municipal será coordenado pela Secretaria [órgão ao qual está vinculada a política da pessoa idosa no município], que proverá apoio técnico e administrativo para seu funcionamento.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal que integram o Comitê Municipal comprometem-se a:

I - identificar as possibilidades, em suas áreas de atuação, de ações e investimentos voltados a fortalecer o envelhecimento ativo e saudável da população como oportunidade para o desenvolvimento econômico e social;

II – apresentar os programas, serviços e investimentos previstos em seus planos estratégicos e orçamentários que envolvam ou impactem, direta ou indiretamente, as pessoas idosas;

III – informar a criação, aprimoramento ou alteração de iniciativas sob sua responsabilidade que envolvam ou impactem, direta ou indiretamente, as pessoas idosas;

Art. 5º Integram o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa os seguintes órgãos e entidades:

(Listar as secretarias, órgãos e instituições que integrarão o Comitê)

§ 1º Os membros titulares e respectivos suplentes serão indicados pelos dirigentes dos órgãos ou entidades que representam e designados em ato da Secretaria [órgão que exerce a coordenação do comitê, conforme art. 3º]

§ 2º O Comitê Municipal poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, bem como especialistas de notório conhecimento e atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e na temática do envelhecimento, para participação eventual e contributiva nas reuniões.

§ 3º O Comitê Municipal se reunirá, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação.

Art. 6º O Comitê Municipal apresentará anualmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o monitoramento do Plano de Ação, acompanhado de relatório complementar para ciência e acompanhamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município, data

(NOME DO(A) PREFEITO(A))

Prefeito(a) Municipal

ANEXO 3
MODELO DE INSCRIÇÃO PARA A ESCUTA DIAGNÓSTICA
(GRUPOS FOCAIS)

INSCRIÇÃO COM AUTORIZAÇÃO DE ACEITE EM PARTICIPAR DA PESQUISA, E USO DE SOM E IMAGEM

Eu, _____

CPF _____ na condição de participante da pesquisa diagnóstica da população idosa no município de _____, aceito participar e declaro que fui devidamente esclarecido sobre a pesquisa e autorizo a divulgação das respostas e uso de imagens e gravações realizadas.

_____, ____ de _____ de 20____.

_____ Assinatura do participante 3

ANEXO 3.1

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

A declaração de consentimento não é uma mera formalidade. É considerado um procedimento fundamental para a proteção dos direitos dos indivíduos que participam da pesquisa. O processo de obtenção do consentimento informado de uma pessoa idosa exige que o entrevistador entenda claramente que o direito de dar consentimento nunca é delegado a outra pessoa por causa da idade do participante. Esse direito é do participante e não pode ser dado ou negado por nenhuma outra pessoa, desde que a pessoa idosa tenha capacidade cognitiva para:

- Entender que tem o direito de aceitar participar da pesquisa ou de se recusar a participar
- Ser capaz de tomar uma decisão sobre participar ou não;
- Comunicar sua decisão ao entrevistador.

Como resultado, antes de se iniciar o grupo de escuta, deve-se ler a Declaração de Consentimento para os participantes da Escuta das Cidades Amigas das Pessoas Idosas. A leitura deve ser feita lentamente. Quando terminar, pergunte ao indivíduo se ele tem alguma dúvida sobre a Declaração de Consentimento. Se a pessoa souber ler, dê a ela a oportunidade de se sentar e ler a Declaração por si mesma. Após a pessoa ter sido esclarecida, se ela concorda em participar do grupo, ela realiza sua inscrição conforme o modelo acima, no qual autoriza o uso de informações discutidas no grupo focal.

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaração a ser lida antes do início do grupo focal

Como você está? Meu nome é ____ e eu sou da (nome da secretaria/coordenação que conduz a pesquisa do grupo focal)

O(a) senhor(a) foi selecionado(a) para participar de um estudo importante. O objetivo deste estudo é compreender melhor como as cidades podem ajudar os idosos a terem vidas ativas e saudáveis. Durante a discussão, pediremos que o(a) senhor(a) compartilhe suas experiências positivas e negativas, bem como suas ideias para melhorar a cidade para as pessoas idosas. A participação neste estudo é totalmente voluntária. O(a) senhor(a) pode se retirar do estudo a qualquer momento, se assim o desejar. O encontro será gravado, mas todo o material das gravações será publicado de forma anônima. As informações escritas fornecidas pelo(a) senhor(a) sobre si mesmo(a) serão usadas apenas para descrever o grupo. O seu nome nunca será publicado.

ANEXO 3.2

MODELO DE ROTEIRO PARA ESCUTA DIAGNÓSTICA (GRUPOS FOCAIS)

1) Perguntas a serem distribuídas antecipadamente aos participantes

“Obrigado por aceitar participar da escuta a ser realizada em (dia e horário) em (local) para falar sobre (nome da cidade). Estas são as perguntas que serão feitas. Pedimos que as leiam. Pensem em experiências positivas e negativas que tiveram em relação a cada tópico e em quais melhorias poderiam ser feitas”

Pergunta Geral

- Como é viver em (nome da cidade/distrito) sendo uma pessoa idosa?

Espaços ao ar livre e edifícios

- Como é sair de casa para serviços, atividade física, lazer, fazer compras ou visitar alguém?
- Como é andar pela sua cidade, acesso aos prédios e ambientes públicos na sua cidade?

Transporte

- Como é sua experiência com o uso de transporte na sua cidade: ônibus, táxi, aplicativos móveis, transporte público municipal?
- Como você se sente dirigindo na sua cidade?

Moradia

- Como é a casa ou o apartamento em que você mora?
- Se suas necessidades mudarem, quais são suas opções de moradia na cidade?

Respeito e Inclusão

- Como as pessoas, serviços e espaços na sua cidade mostram respeito, ou não, por você como pessoa idosa?
- Como as pessoas, serviços e espaços na sua cidade incluem você, ou não, como pessoa idosa, em atividades e eventos?

Participação Social

- Como é seu convívio com as pessoas em sua cidade?
- Participa de atividades educacionais, culturais, recreativas ou espirituais na sua cidade?

Participação Cívica e Emprego

- Possui envolvimento em trabalho voluntário?
- Está trabalhando atualmente ou procurando trabalho remunerado?
- Participa nas associações comunitárias ou em conselhos locais?

Comunicação e Informação

- Como as informações sobre serviços ou eventos em sua comunidade chegam até você? Por telefone, rádio, televisão, internet, impressas ou pessoalmente? São de fácil entendimento?

Serviços Sociais e de Saúde

- Utiliza os serviços comunitários que servem para ajudar as pessoas idosas?
- Como está a saúde na sua cidade? Tem acesso a consultas, medicamentos, exames, programas, campanhas e informações às pessoas idosas?
- Participa ou tem conhecimento dos serviços sociais e de convivência em sua cidade?

Cuidado

- Como você avalia o apoio que a prefeitura ou a comunidade oferece à pessoa que cuida de você no dia a dia?
- Você conhece ou já utilizou algum serviço na cidade que oferece atividades ou cuidados durante o dia para pessoas idosas?
- Você, como cuidador(a), já recebeu alguma capacitação, treinamento ou informação da prefeitura sobre como cuidar melhor (ex: sobre medicamentos, mobilidade, primeiros socorros)?

2) Perguntas a serem feitas durante a sessão de escuta ativa

"Bom dia/boa tarde. Meu nome é ... Obrigado a todos pela participação. Hoje vamos falar sobre a cidade (nome da cidade). Queremos saber quais são os pontos fortes e fracos que sua cidade apresenta para as pessoas idosas. A OMS estabelece que uma cidade amiga da pessoa idosa é aquela que permite que as pessoas vivam com segurança, mantenham-se saudáveis e participem plenamente da sociedade". "Gostaríamos que falassem sobre os aspectos

diferentes da sua cidade, incluindo o ambiente, os edifícios, as estradas e os diferentes serviços e atividades, de acordo com sua experiência como: pessoa idosa; cuidador de pessoa idosa; gestor público ou prestador de serviço a pessoa idosa e membro da sociedade civil”.

- Quais as experiências positivas ou características positivas da cidade (nome da cidade) que fazem e que podem contribuir com a cidade?
- Quais as experiências negativas ou características negativas da cidade?
- Por favor, façam sugestões de melhorias para as pessoas idosas na cidade.
- Toda contribuição forma uma cidade mais amigável a todas as idades!

“Pedimos a autorização para que a sessão seja gravada. Não serão identificados pessoalmente nessa escuta. É livre aos participantes levantar espontaneamente temas e questões específicas relevantes”

Temas e perguntas abertas	Indicações
PERGUNTA INTRODUTÓRIA Como se sente vivendo nessa cidade?	Quais as características positivas? Quais os problemas?
ESPAÇOS AO AR LIVRE E EDIFÍCIOS Identificar experiências positivas e negativas, e ideias sobre o que pode ser melhorado. Como é sair de casa para serviços, atividade física, lazer, fazer compras ou visitar alguém? Como é andar pela sua cidade, acesso aos prédios e ambientes públicos na sua cidade?	Perguntar sobre: O projeto e a manutenção de calçadas e meios-fios; faixas de pedestres e cruzamentos de ruas; iluminação das ruas; volume de tráfego, ruído; certos períodos do dia, por exemplo, à noite; condições climáticas, proteção contra sol, chuva ou vento; • Áreas verdes, áreas de passeio, bancos, áreas de descanso; • Sensação de segurança física e sensação de segurança contra o crime; Características dos edifícios públicos: escadas, portas, elevadores, corredores, pisos, iluminação, sinalização, portas, banheiros, áreas de descanso.
TRANSPORTE Identificar experiências positivas e negativas, e ideias sobre o que pode ser melhorado. • Qual sua experiência com o uso de transporte na sua cidade: ônibus, táxi, aplicativos móveis, transporte público municipal? • Como você se sente dirigindo na sua cidade?	Os ônibus, transporte públicos, aplicativos móveis (uber) e táxi: são caros? É fácil chegar até eles? É fácil entrar neles? São frequentes o suficiente? São pontuais? As rotas são amplas para poder ir aonde se deseja? Há áreas de espera e paradas com bancos, iluminação e proteção contra condições

	climáticas adversas? Eles são seguros contra crimes? Eles são adaptados para o transporte de pessoas com deficiência? Para os motoristas, perguntar sobre: • Sinalização legível; números de ruas legíveis; iluminação nos cruzamentos; • Sinais de trânsito fáceis de entender; • Estacionamento suficiente e próximo; estacionamento reservado para pessoas idosas; • Áreas de embarque e desembarque de passageiros; • Cursos de atualização para motoristas.
MORADIA Identificar experiências positivas e negativas, e ideias sobre o que pode ser melhorado. • Como é a casa ou o apartamento em que você mora? • Se suas necessidades mudarem, quais são suas opções de moradia na cidade	Perguntar sobre: - Satisfação; custo; conforto; proximidade de serviços; • Segurança física e segurança contra crimes; Mobilidade e independência em casa: • Conseguem se movimentar facilmente? • Você consegue pegar e guardar as coisas com facilidade? • Você faz o trabalho doméstico
RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL Identificar experiências positivas e negativas, e ideias sobre o que pode ser melhorado. • De que forma a comunidade demonstra respeito, ou não, por vocês como pessoas idosas? • Como a comunidade os inclui, ou não os inclui, como pessoas idosas em atividades e eventos?	Perguntar sobre: • Educação; escuta; amabilidade; • Resposta às suas necessidades em serviços e programas; • Orientações; opções oferecidas; • Reconhecimento público das contribuições das pessoas idosas; atividades intergeracionais
PARTICIPAÇÃO SOCIAL É fácil se relacionar em sua comunidade? Descrever sua participação em atividades sociais, educacionais, culturais, recreativas ou espirituais.	Perguntar sobre as atividades sociais e de lazer: • Elas são caras? São acessíveis? Frequentes? Estão bem localizadas? São realizadas em horários convenientes? Oferecem oportunidades? São interessantes
PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO Identificar experiências de trabalho voluntário ou remunerado e seu envolvimento em questões públicas. Envolvimento em trabalhos	Perguntar sobre Disponibilidade de informações sobre ofertas de emprego; oportunidades acessíveis; variedade de oportunidades; ofertas atraentes;

voluntários, se estão trabalhando atualmente ou procurando trabalho remunerado, e sobre envolvimento em questões públicas, como associações comunitárias ou conselhos municipais	reconhecimento do trabalho; • Remuneração (trabalho remunerado); • Adaptação às capacidades das pessoas idosas e adaptação às preferências das pessoas idosas; formas de motivar a participação de pessoas idosas.
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO Qual é a sua experiência em obter a informação que precisa em sua comunidade, por exemplo, sobre serviços ou eventos? Essa informação pode ser obtida por telefone, internet, grupo sociais, rádio, televisão, imprensa ou pessoalmente	Perguntar se a informação é: • Acessível; útil; oportuna; fácil de entender; • Vocês têm dificuldades com sistemas automatizados, formatos impressos e tamanhos
ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE Identificar serviços sociais e comunitários em sua cidade para a pessoa idosa, inclusive os serviços a domicílio. Qual é a sua experiência com serviços comunitários que ajudam as pessoas idosas	Perguntar sobre: • Tipos de serviços disponíveis; • Acessibilidade; • Se vocês têm condições de pagar; • Capacidade de resposta dos serviços às necessidades individuais.
CUIDADO Qual é a sua experiência em buscar e receber apoio para as tarefas de cuidado, seja como pessoa idosa ou como cuidador(a)? Essa ajuda pode vir da prefeitura, de programas sociais, de serviços de saúde, de grupos comunitários ou de canais de orientação	Perguntar se o apoio é: • Acessível (há muita burocracia?); • Útil e oportuno (atende às reais necessidades?) • Fácil de usar/aderir • Conhecido (como é a divulgação)
PERGUNTA DE CONCLUSÃO Há alguma questão ou assunto que não discutimos e que vocês gostariam de comentar?	Sem indicação

Observação: questionário adaptado da Organização Mundial de Saúde, OMS- Guia Global Cidades e Comunidades Amigáveis a Pessoa Idosa (WHO, 2008)

ANEXO 4

MODELO DE ROTEIRO PARA A METODOLOGIA RETRATO DO CUIDADO

Retrato do Cuidado: EnvelheSer no Paraná

Passo a passo de como fazer:

Passo 1:

Organizar grupos de pessoas idosas e cuidadores divididos proporcionalmente entre:

- a) Região ou bairro;
- b) Idade e estratificação: 60 anos ou mais (identificando a estratificação e se há centenários participantes);
- c) Cuidadores de pessoas idosas integradas no mesmo grupo de no máximo 10 pessoas;
- d) Limitar a região e a forma de locomoção para os integrantes realizarem a pesquisa a pé, com uso de apoio, cadeiras motorizadas e outras formas de suporte.
- e) O grupo deve ser acompanhado por um membro do Comitê Municipal ou equipe técnica equivalente, indicada e monitorada pelos membros do Comitê

Passo 2:

Traçar a rota das Caminhadas Fotográficas e de Observação Participativa como ferramentas de leitura territorial junto à população idosa (devidamente identificada com uso de uniforme e coletes). O objetivo é selecionar a priori as principais rotas de serviços e equipamentos urbanos utilizados pelas pessoas idosas no município;

Passo 3:

Através da caminhada propriamente dita, mapear equipamentos, serviços e outros pontos de interesse com as pessoas idosas, considerando as condições de acessibilidade, mobilidade, convivência intergeracional, cuidado e respeito nos serviços utilizados pelas pessoas idosas;

Passo 4:

Reunir o grupo para alinhamento e sistematização dos resultados encontrados a fim de reconhecer as maiores demandas e potencialidades apresentadas;

Passo 5: Produzir mapas fotográficos narrativos pontuados que subsidiem as demandas e potenciais do município no Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;

Passo 6:

Alinhar junto ao grupo e comitê municipal os resultados do processo, estimulando a transformação coletiva do território.

A seguir seguem sugestões de perguntas para balizar a avaliação de cada dimensão da cidade, segundo os 8 eixos da Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Estas perguntas funcionam como complementos aos mapas fotográficos e devem ser respondidas com base no que foi diagnosticado através da caminhada, da produção de fotos e vídeos, e da discussão posterior. Não é necessário responder todas as alternativas, apenas as que puderem ser comprovadas com registros da caminhada.

EIXO 1:

Espaços Externos e Edifícios Públicos, O que avalia:

O ambiente físico da cidade é convidativo, seguro e acessível?

Assinale Verdadeiro ou Falso.

Perguntas-chave:

- () As calçadas estão em bom estado, são niveladas e acessíveis para cadeiras de rodas?
- () Há pontos de descanso entre o trajeto, como bancos, em quantidade suficiente?
- () Há sensação de segurança para garantir a tranquilidade nos deslocamentos?
- () Há rampas de acesso e corrimãos em escadas e desníveis?
- () Os edifícios públicos (postos de saúde, repartições, centros culturais) têm elevadores e banheiros adaptados?
- () Os parques e praças são bem conservados, seguros, com bancos em número suficiente e com sombra?
- () A sinalização (placas de rua, informações) é clara, visível e com letras grandes?
- () Os cruzamentos de ruas são seguros, existem semáforos? O tempo dos semáforos é suficiente para as pessoas idosas atravessarem com segurança?
- () Existem rotas acessíveis (com menor aclive) aos principais equipamentos urbanos utilizados pelas pessoas idosas em seu município? Existem espaços para ciclistas ou há faixas separadas para caminhada e ciclismo?

Fotos Eixo 1: (inserir aqui as fotos com a localização e legenda das potencialidades ou dos desafios encontrados)

EIXO 2:

Transporte

O que avalia: O sistema de transporte é acessível, barato e eficiente? Assinale Verdadeiro ou Falso.

Perguntas-Chave:

- () O transporte público é de fácil embarque e desembarque, com degraus baixos e espaços prioritários, possui plataforma de elevação e bancos destinados às pessoas idosas?
- () Existem ônibus suficientes e o tempo de espera não é demasiado longo?
- () Os motoristas do transporte público, aplicativos móveis (UBER), táxis, são treinados para atender e aguardar as pessoas idosas?
- () As tarifas, preços são subsidiadas ou gratuitas para pessoas idosas?
- () Existem pontos de ônibus próximos a sua residência? São cobertas, têm bancos e são seguros?
- () Há vagas de estacionamento exclusivas e bem localizadas para pessoas idosas perto de serviços essenciais?
- () Quando você dirige ou quando se locomove pela sua cidade, o trânsito é caótico, desorganizado e/ou agressivo? Sentem o desrespeito pelos outros motoristas?
- () As ruas e cruzamentos são bem iluminados, com placas fáceis de ler e seguros para todos os usuários?
- () Há opções de transporte alternativo para áreas rurais ou para quem tem mobilidade reduzida?

Fotos Eixo 2: (inserir aqui as fotos com a localização e legenda das potencialidades ou dos desafios encontrados).

EIXO 3:

Moradia

O que avalia: As moradias são seguras, confortáveis e financeiramente viáveis? Assinale Verdadeiro ou Falso.

Perguntas-Chave:

- () Como são as casas das pessoas idosas, são apropriadas, reformadas e/ou adaptadas (como entradas sem degrau, portas largas, pisos antiderrapantes)?
- () Existem opções de moradia a preços acessíveis para pessoas idosas com baixa renda?
- () As casas/apartamentos são localizados perto de serviços (mercado, farmácia, centro de saúde)?
- () Os bairros são seguros, com iluminação pública e policiamento?
- () Existem pessoas que fazem reparos e limpeza em casa, que são confiáveis, fazem bom trabalho e cobram preços justos?
- () As pessoas idosas moram majoritariamente em áreas que estão integradas à comunidade local, perto de jardins, parques, escolas e centros culturais, ou as pessoas idosas vivem em isolamento e longe de redes urbanas de apoio?

Fotos Eixo 3: (inserir aqui as fotos com a localização e legenda das potencialidades ou dos desafios encontrados).

EIXO 4:

Participação Social

O que avalia: Existem oportunidades para as pessoas idosas se reunirem, socializarem e participarem de atividades?

Assinale Verdadeiro ou Falso.

Perguntas-Chave:

- () Há centros de convivência, clubes ou associações para a pessoa idosa?
- () Existem atividades recreativas, culturais, educativas e esportivas adaptadas e de baixo custo?
- () Existem descontos para pessoas idosas nas matrículas em atividades culturais ou de lazer?
- () Há oportunidades de atividades que envolvam tanto os jovens quanto as pessoas idosas?
- () Os locais de entretenimento (cinema, teatro, praças de eventos) têm localização conveniente?
- () Existe uma variedade de atividades culturais para diferentes gostos?
- () Existem aulas de educação continuada ou clubes sociais intergeracionais?
- () Os locais de culto religioso (igrejas, templos) são acessíveis e inclusivos, facilitando a participação das pessoas idosas?

Fotos Eixo 4: (inserir aqui as fotos com a localização e legenda das potencialidades ou dos desafios encontrados).

EIXO 5:

Respeito e Inclusão Social

O que avalia: As pessoas idosas são valorizadas e tratados com respeito pela comunidade? Assinale Verdadeiro ou Falso.

Perguntas-Chave:

- () A mídia local e as campanhas públicas evitam estereótipos e mostram imagens positivas do envelhecimento?
- () Os serviços públicos (bancos, lojas, repartições) dão atendimento prioritário e tratam as pessoas idosas com paciência e respeito?
- () Há programas que promovem o contato entre as gerações (ex: pessoas idosas contando histórias em escolas) e permitem que as pessoas idosas compartilhem a sua experiência, história e sabedoria?
- () A cidade tem políticas públicas de combate às discriminações: idadeísmo, ageísmo, etarismo?

Fotos Eixo 5: (inserir aqui as fotos com a localização e legenda das potencialidades ou dos desafios encontrados).

EIXO 6:

Participação Cívica e Emprego

O que avalia: As pessoas idosas têm oportunidades de trabalhar, serem voluntários e influenciar as decisões da cidade?

Assinale Verdadeiro ou Falso.

Perguntas-Chave:

- () Encontraram pessoas idosas trabalhando, por desejo ou por necessidade?
- () Há oportunidades de trabalho flexíveis, de meio-período, e incentivos para que empregadores contratem pessoas idosas?
- () Há oportunidades diversificadas de trabalho voluntário e facilidade de encontrar informações sobre o voluntariado?
- () Há treinamento para capacitar as pessoas idosas voluntários, custeio de alimentação e gasolina ou transporte de ida e volta para as atividades?
- () O Conselho Municipal da Pessoa Idosa é atuante e tem poder de decisão, permitem que as pessoas idosas participem de decisões e de comitês comunitários?
- () Há consulta às pessoas idosas e suas organizações ao criar políticas públicas que os afetam?

Fotos Eixo 6: (inserir aqui as fotos com a localização e legenda das potencialidades ou dos desafios encontrados).

EIXO 7:

Comunicação e Informação

O que avalia: As informações importantes chegam de forma clara e acessível às pessoas idosas?

Assinale Verdadeiro ou Falso.

Perguntas-Chave:

- () As informações sobre serviços, direitos e benefícios são fornecidas em letras grandes, com linguagem simples?
- () As informações direcionadas às pessoas idosas são divulgadas por meio de rádio, jornal, além da internet?
- () Há algum serviço de atendimento telefônico ou presencial para as pessoas 60+ tirar dúvidas?
- () Os servidores públicos são treinados para se comunicar de forma eficaz com as pessoas idosas, inclusive aqueles com dificuldades auditivas ou visuais?
- () Existe entrega de informações em casa, para aqueles que têm dificuldade de sair?
- () Existem descontos para pessoas idosas em assinaturas de jornais, revistas, linhas telefônicas, internet e/ou outros meios de informação?
- () Há algum programa local de televisão e rádio, coluna de revista para a participação e divulgação às necessidades e anseios das pessoas idosas?

() Há algum programa de treinamento e alfabetização digital para tornar a comunicação e o acesso à informação mais práticos e rápidos as pessoas idosas?

Fotos Eixo 7: (inserir aqui as fotos com a localização e legenda das potencialidades ou dos desafios encontrados).

EIXO 8:

Serviços de Saúde e Comunidade

O que avalia: Os serviços de saúde e assistência social são de fácil acesso e de boa qualidade?

Assinale Verdadeiro ou Falso.

Perguntas-Chave:

() As unidades de saúde oferecem atendimento às pessoas idosas e acompanhamento de condições crônicas?

() A rede de saúde oferece serviços domiciliares para as pessoas idosas classificadas como frágeis com limitação de locomoção?

() Há programas de promoção de saúde (atividade física, alimentação saudável) acessíveis, incluindo Práticas Complementares e Integrativas em Saúde (PICS)?

() Os hospitais e postos de saúde são bem conservados, apresentam acessibilidade e contam com equipe multiprofissional?

() Instituições de longa permanência e casas ou lares de repouso são localizados perto de serviços médicos e hospitalares de emergência?

() A rede de saúde mental atende às necessidades específicas das pessoas idosas (como solidão e depressão)?

Fotos Eixo 8: (inserir aqui as fotos com a localização e legenda das potencialidades ou dos desafios encontrados).

EIXO 9:

Cuidado

O que avalia: O município possui uma rede estruturada e ativa para apoiar a pessoa idosa que necessita de cuidados de longo prazo e para valorizar, capacitar e auxiliar seus cuidadores (familiares, informais e profissionais)?

Perguntas-Chave:

() Já existe um mapeamento local das pessoas idosas que necessitam de cuidados de longo prazo e de seus cuidadores?

() A prefeitura divulga e orienta sobre o acesso das famílias aos benefícios governamentais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC)?

() O município possui algum programa próprio de auxílio ou benefício para complementar o apoio aos cuidadores e idosos em situação de vulnerabilidade?

- () Existem programas municipais de capacitação para cuidadores (familiares e profissionais) sobre temas como mobilidade, administração de medicamentos, primeiros socorros e saúde mental?
- () Há oferta de serviços de respiro do cuidador, como centros-dia, centros de convivência ou visitas domiciliares programadas, para que o cuidador familiar possa descansar ou cuidar de suas próprias necessidades?
- () As informações sobre direitos, benefícios e a rede de cuidado são divulgadas de forma clara e em locais de fácil acesso para os cuidadores, que muitas vezes têm pouca disponibilidade de tempo?

Fotos Eixo 9: (inserir aqui as fotos com a localização e legenda das potencialidades ou dos desafios encontrados).

DEIXE AQUI COMENTÁRIOS OU APONTAMENTOS SOBRE A PESQUISA

ANEXO 5

MODELO DE QUESTIONÁRIO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL ADAPTADO AARP

PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

DATA:

MUNICÍPIO:

Em qual bairro você mora?

SOBRE VOCÊ

() Pessoa Idosa

() Cuidador (a)

() Outro (a)

1. Como você se define?

() Mulher

() Homem

() Outro (a)

2. Qual é a sua idade?

() Menos de 60 anos

() 60 a 69 anos

() 70 a 79 anos

() 80 a 99 anos

() 100 anos ou mais

3. Qual é o seu estado conjugal?

() Casada(o)

() Não casada(o), morando com parceiro(a)

() Separada(o)

() Divorciada(o)

() Viúva(o)

() Solteira (o)

4. Sua casa é:

() Própria

() Alugada

() Casa de familiares ou amigos

() Instituição de acolhimento

Modelo de questionário traduzido e adaptado AARP (EUA)

5. Além de você, quem mora na sua casa? (Assinale todas as opções que se aplicam)

- ☐ Criança(s) ou menor(es) de 18 anos
- ☐ Familiares com 18 anos ou mais
- ☐ Cuidador, familiar ou amigo com 60 anos ou mais
- ☐ Cuidador (a) remunerado
- ☐ Cuidador (a) não remunerado
- ☐ Amigos com 18 anos ou mais
- ☐ moro sozinho

6. Você tem algum dos seguintes seguros ou planos de saúde?

- ☐ Plano de Saúde
- ☐ Seguro de Vida
- ☐ Auxílio saúde INSS
- ☐ Utilizo os serviços públicos de saúde
- ☐ Não tenho seguros, nem planos e não utilizo serviços públicos
- ☐ Outro. Qual:

7. Há alguma necessidade especial crônica ou adquirida que impeça você ou seu cônjuge de participar ativamente no trabalho, escola, em casa ou em outras atividades?

- ☐ Sim, eu tenho
- ☐ Sim, meu cônjuge tem
- ☐ Sim, eu e meu cônjuge temos
- ☐ Não, eu e meu cônjuge não temos
- ☐ Não, eu não tenho.

8. Qual é o seu nível de escolaridade formal?

- ☐ Nenhum
- ☐ estou sendo alfabetizado
- ☐ Ensino fundamental completo
- ☐ Ensino Médio completo
- ☐ Ensino Superior completo
- ☐ Pós graduação

9. Considerando as eleições dos últimos cinco anos, com que frequência você votou?

- ☐ Sempre
- ☐ Na maioria das eleições
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

10. Em geral, com que frequência você acessa a internet para enviar ou receber e-mails, ler notícias e informações, pagar contas, cuidar das finanças ou comprar produtos e serviços? (Incluindo acesso em casa, no trabalho, do celular ou outro local)

- () Várias vezes por dia
- () Frequentemente
- () Eventualmente
- () Raramente
- () Nunca

11. Qual foi a renda líquida anual da sua casa no último ano?

- () Menos de R\$ 10.000,00
- () de R\$ 10.000,00 a R\$ 50.000,00
- () de R\$ 50.000,00 a R\$ 100.000,00
- () Mais de R\$ 100.000,00

12. Como você classificaria a sua cidade como um lugar para se viver à medida que se envelhece?

- () Excelente
- () Muito bom
- () Bom
- () Regular
- () Ruim

13. Há quanto tempo você mora nessa cidade?

- () Menos de 5 anos
- () 5 a 25 anos
- () 26 a 45 anos
- () Mais de 45 anos

14. Se você estivesse considerando se mudar para outra cidade, o quanto cada um dos itens abaixo seria um fator na sua decisão? (Marque uma opção para cada linha)

	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Preocupações com a minha segurança pessoal.					
Buscar uma área com melhores hospitais e serviços de saúde.					
Querer ficar mais perto da família.					
Precisar de mais acesso ao transporte público.					
O custo de vida na cidade ser muito alto.					
Buscar mais oportunidades de interação social e atividades.					

SUA CASA

15. Qual o tipo da sua residência?
- () Casa de um só andar (térrea)
 - () Casa de dois ou mais andares
 - () Apartamento com elevador
 - () Apartamento sem elevador
 - () condomínio para pessoas idosas
 - () instituição de longa permanência
 - () Outro. Qual:

16. Você acha que será necessário fazer alguma das seguintes modificações ou melhorias na sua casa para que seja possível viver lá enquanto está envelhecendo? (assinale todas as opções que se aplicam)
- () Acesso mais fácil dentro da sua casa ou arredores, como uma rampa, elevador decadeira, elevador ou portas mais largas
 - () Modificações no banheiro como barras de apoio, corrimão, vaso sanitário mais alto ou piso antiderrapante
 - () Tecnologias que facilitem a comunicação e o acesso a informações
 - () Melhoria na iluminação
 - () Melhoria na segurança
 - () Não preciso de alterações
 - () Outras. Quais?

17. Como você classificaria a sua cidade em relação aos seguintes itens? (Marque uma opção para cada linha)

	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Pessoas ou empresas que fazem reparos em casa, que são confiáveis, fazem bom trabalho e cobram preços justos.					
Imóveis e propriedades bem conservados na sua rua e bairro.					
Opções de moradia acessível para pessoas com rendas diferentes.					
Casas com características para envelhecimento, como entradas sem degrau e portas largas.					

ESPAÇOS E EDIFÍCIOS AO AR LIVRE

18. Como você classificaria a sua cidade em relação aos seguintes itens? (Marque uma opção para cada linha)

	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Calçadas acessíveis, em bom estado, seguras e acessíveis para cadeiras de rodas.					
Ruas e cruzamentos bem iluminados, seguros e para todos.					
Parques e praças bem conservados.					
Banheiros públicos bem conservados e acessíveis a pessoas com limitações.					
Número suficiente de bancos para descanso em áreas públicas.					
Edifícios públicos (como postos de saúde e repartições) acessíveis a todos.					

19. Como você se desloca na cidade para fazer compras, visitar o médico, ou ir a outros lugares?

- () De carro, você mesmo dirige
- () De carro, outra pessoa dirige para você
- () Caminhando
- () De bicicleta
- () Utiliza transporte público
- () Utiliza táxi ou aplicativo móvel
- () Utiliza transporte público especial para pessoas idosas ou pessoas com deficiência

20. Como você classificaria o transporte em sua cidade em relação aos seguintes itens?

(Marque uma opção para cada linha)

	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Transporte público acessível e com horários convenientes.					
Preço acessível do transporte público.					
Pontos de ônibus seguros e cobertos, com bancos e próximos a sua moradia.					
Existência de transporte especial para pessoas idosas ou pessoas com deficiência.					
Estacionamento público, espaços e vagas de estacionamento para pessoas idosas.					
Ruas e cruzamentos bem iluminados, com placas fáceis de ler e seguros para todos os usuários.					

SAÚDE E BEM ESTAR

21. Em geral, quando comparada com a maioria das pessoas da sua idade, como classificaria sua saúde?

- () Muito Boa
- () Boa
- () Regular
- () Ruim

22. Com que frequência você realiza alguma forma de exercício físico (como andar, correr, andar de bicicleta, natação, esportes, treinamento de força, yoga)?

- () Todos os dias
- () Com frequência
- () Eventualmente
- () Raramente
- () Nunca

23. Quão importante é para você permanecer fisicamente ativo (a) o maior tempo possível?

- () Muito importante

- () Importante
- () Pouco importante
- () Não é importante
- () Não sei dizer

24. Como você classificaria os serviços de saúde e bem-estar da sua cidade? (Marque uma opção para cada linha)

	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Programas de saúde (como nutrição, exercícios) acessíveis.					
Uma variedade de profissionais de saúde, incluindo especialistas.					
Serviços de atendimento em casa (como cuidador, fisioterapia) com preço acessível.					
Informações fáceis de achar sobre serviços locais de saúde, apoio e cuidados.					
Hospitais e postos de saúde bem conservados e com equipe de saúde humanizada para atendimentos a pessoas idosas.					

OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO E EDUCAÇÃO

25. Com que frequência você interage com seus amigos, família ou vizinhos em sua comunidade? Esta interação pode ser via telefone, e-mail, mídia social (como whats app) ou em pessoa)

- () Mais de uma vez por dia
- () Frequentemente
- () Eventualmente
- () Raramente
- () Nunca

26. Onde você geralmente vai para uma educação continuada ou aulas/workshops de autocuidado e aprimoramento na sua cidade? (Assinale todas as opções que se aplicam)

- () Eu NÃO participo de nenhuma educação continuada ou aulas/workshops de auto aprimoramento ou auto cuidado
- () Universidade/faculdade

- () Departamento de Esporte, Lazer e Recreação
- () Centros de idosos
- () Programas online
- () Outros. Quais?

27. Como você classificaria as oportunidades de lazer, cultura e educação em sua cidade? (Marque uma opção para cada linha)

	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Locais de entretenimento (cinema, teatro, praças de evento, clube de dança) com localização conveniente.					
Atividades e eventos voltados especificamente para pessoas idosas.					
Existência de descontos para pessoas idosas em atividades culturais e de lazer.					
Oportunidades de atividades que envolvam tanto jovens quanto pessoas idosas.					
Participação das pessoas idosas em atividades e eventos locais das escolas.					
Aulas de educação continuada ou clubes sociais para compartilhar experiências e vivências.					
Uma variedade de atividades culturais para diferentes gostos.					
Informações divulgadas amplamente com precisão sobre atividades sociais.					

ENGAJAMENTO CIVIL E VOLUNTARIADO

28. Como você classificaria as oportunidades de voluntariado e participação cívica na sua cidade? (Marque uma opção para cada linha)

	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Uma boa variedade de atividades de voluntariado para escolher.					
Oferecimento de treinamento para capacitar os voluntários.					
Oportunidades para pessoas idosas participarem de conselhos ou comitês comunitários.					
Facilidade para encontrar informações sobre oportunidades de voluntariado.					
Existência de transporte de ida e volta para atividades voluntárias para quem precisa.					

OPORTUNIDADES DE TRABALHO

29. Qual das seguintes opções descreve melhor o seu atual estado de trabalho?

- () Autônomo, meio período
- () Autônomo, período integral
- () Empregado, meio período
- () Empregado, período integral
- () Desempregado, mas procurando por trabalho
- () Aposentado, sem ocupação
- () Fora do mercado de trabalho por outros motivos

30. Quão provável é que você continue a trabalhar, por tanto tempo quanto possível, ao invés de escolher se aposentar e não mais trabalhar por um salário?

- () Muito provável
- () Provável
- () Pouco provável
- () Nada provável
- () Não tenho certeza

31. Como você classificaria as oportunidades de trabalho para pessoas idosas na sua cidade? (Marque uma opção para cada linha)

	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Variedade de oportunidades de trabalho flexível (meio período, horários adaptados).					
Oportunidades de treinamento para aprender novas habilidades no trabalho ou para mudar de área.					
Empregos adaptados para atender às necessidades de pessoas com deficiência.					
Políticas que garantem igualdade de oportunidade de trabalho, independentemente da idade.					

INFORMAÇÃO SOBRE A COMUNIDADE

32. Como você classificaria o acesso à informação sobre serviços e atividades na sua cidade? (Marque uma opção para cada linha)

	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Ter uma fonte central (site, app, telefone) com informações da comunidade.					
Informações impressas com letras grandes e de fácil leitura.					
Serviços de atendimento automatizado (telefônico ou digital) que sejam fáceis de entender e usar.					
Acesso gratuito a computadores e internet em locais públicos.					
Entrega de informações em casa para quem tem dificuldade de sair.					
Disponibilidade de informações ou formatos acessíveis					

REDE DE CUIDADO E APOIO AO CUIDADOR

33. Como você avalia, em sua cidade, o apoio à pessoa idosa que necessita de cuidados de longo prazo e o apoio ao cuidador (familiares, informais e profissionais)? (Marque uma opção para cada linha)

	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Divulgação e acesso das famílias aos benefícios governamentais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada.					
Programas próprios de auxílio ou benefício para complementar o apoio aos cuidadores e idosos em situação de vulnerabilidade.					
Qualidade do apoio oferecido pela prefeitura (como serviços domiciliares) para que a pessoa idosa com necessidade de cuidados permaneça em sua casa com segurança e dignidade.					
Oportunidade das pessoas idosas de expressar preferências sobre os próprios cuidados, respeitando sua autonomia.					
Programas municipais de capacitação para cuidadores (familiares e profissionais) sobre temas como mobilidade, administração de medicamentos, primeiros socorros e saúde mental					
Disponibilidade de serviços como centros-dia ou complexos do idoso para que o cuidador familiar possa descansar.					
Divulgação de informações sobre direitos, benefícios e a rede de cuidado são divulgadas de forma clara e em locais de fácil acesso para os cuidadores, que muitas vezes têm pouca disponibilidade de tempo.					



34. Por favor, use o espaço abaixo para comentários adicionais. Muito obrigada por completar esta pesquisa. Paraná, gente que trabalha e cuida!

ANEXO 6

MODELO DE PLANO MUNICIPAL

PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

PLANO MUNICIPAL 20XX A 20XX

“CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA”

LOGO – NOME DA CIDADE

XXXXXX –

PARANÁ XXXX/20XX

PLANO MUNICIPAL 20XX 20XX
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE XXXX-PR

**PLANO MUNICIPAL 20XX A 20XX DO
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX- PR XXXX

Prefeito de XXXX XXXX

Vice Prefeito de XXXX XXXX

Secretária de XXXX XXX

Secretária de XXXX XXXX

Conselho da Pessoa Idosa de XXX

Comitê Municipal da Pessoa Idosa de XXXX XXXX

Universidade/ Instituto XXX

PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO (Nesta página descrever as secretarias, instituições, departamentos, conselhos, comitês, organizações que participaram da elaboração)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. O MUNICÍPIO DE (NOME DO MUNICÍPIO), HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

4. PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE (NOME DO MUNICÍPIO) 20XX A 20XX

5. MONITORAMENTO ANEXOS REFERÊNCIAS

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste capítulo é estabelecer a legitimidade e o processo participativo do Plano Municipal.

Conteúdo sugerido:

1.1. Processo de Construção Participativa Descreva como o plano foi elaborado. Liste os atores envolvidos (ex.: Comitê Municipal do PAPI, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Secretarias de Saúde, Assistência Social, Planejamento Urbano, Cultura, representantes de universidades, associações de idosos, cuidadores formais e informais). Mencione as formas de participação (ex.: reuniões do comitê, oficinas de trabalho, análise dos dados do diagnóstico, consulta a conferências municipais).

1.2. Contextualização do Programa PAPI (Opcional, mas recomendado)

Apresente brevemente o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), citando a Lei Estadual nº 22.189/2024 que o instituiu. Destaque seus princípios norteadores: Cuidar das Pessoas, Fortalecer as Famílias e Preparar as Cidades. Declare a motivação e o compromisso político do município em aderir ao PAPI.

2. O MUNICÍPIO DE (NOME DO MUNICÍPIO), HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS

O objetivo deste capítulo é desenhar um retrato do território e da estrutura administrativa que implementará o plano, contextualizando a realidade local. Conteúdo sugerido:

2.1. Perfil Territorial e Demográfico

- **Localização e divisão territorial (opcional):** Região do estado, área, bairros ou comunidades rurais relevantes.
- **Perfil populacional:** Dados gerais da população (total, densidade demográfica). Dados específicos da população idosa: número total de pessoas com 60 anos ou

mais, percentual em relação à população total, pirâmide etária, projeções de crescimento. (Fonte: IBGE, IPARDES).

2.2. Estrutura Administrativa e Serviços Públicos

Liste as secretarias municipais e departamentos com atuação relacionada aos eixos do PAPI (ex.: Saúde, Assistência Social, Planejamento/Urbanismo, Cultura, Esporte, Educação, Habitação). Descreva sucintamente a oferta de serviços públicos essenciais (saúde, assistência social, infraestrutura) que servem de base para as ações do plano.

2.3. Identidade Sociocultural (opcional):

Mencione aspectos culturais, econômicos e sociais relevantes que caracterizam o município e que podem influenciar as políticas para a pessoa idosa (ex.: tradições comunitárias, perfil econômico predominante, presença de universidades)

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O objetivo deste capítulo é apresentar os dados técnicos e resultados dos diagnósticos participativos, que fundamentarão as ações propostas no plano. Conteúdo sugerido:

3.1. Diagnóstico das Pessoas e da Rede de Cuidado (Dados Quantitativos e Cadastrais):

- **Perfil e Condição de Saúde:** Apresente os resultados da estratificação da população idosa utilizando o IVCF-20 (número/percentual de idosos classificados como robustos, pré-frágeis e frágeis) e IVSF-10 (número/percentual de idosos em baixa, moderada e alta vulnerabilidade sociofamiliar).
- **Mapa da Rede de Cuidado:** Descreva o estado atual dos cadastros e programas. Informe se algum mapeamento dos equipamentos e serviços (públicos, privados e do terceiro setor) foi realizado e quantos estão catalogados (ex: CERAPI). Informe se há algum mapeamento do número de cuidadores, familiares ou profissionais (ex: Cadastro de Cuidadores do Paraná). Quando aplicável, informe se o município já aderiu e quantas pessoas são beneficiadas pela Bolsa Cuidador Familiar e pela Bolsa Agente do Saber. Liste outros projetos ou serviços municipais já ofertados à pessoa idosa.

3.2. Diagnóstico da Cidade: Resultados da Escuta Participativa

- **Metodologia Utilizada:** Especifique qual das quatro metodologias de escuta foi empregada (Grupos Focais/Escuta Diagnóstica, Questionário AARP Adaptado, Retrato do Cuidado/Caminhada Fotográfica ou Protocolo de Vancouver da OMS), ou se outra metodologia foi aplicada.
- **Síntese dos Resultados por Eixo:** Apresente uma análise resumida dos principais achados para cada um dos 9 Eixos (os 8 da OMS + o Eixo 9 – Cuidado), destacando

o que já funciona bem na cidade, as dificuldades e barreiras mais citadas e as prioridades levantadas pela população. Se houver, incorpore as deliberações e propostas das últimas Conferências Municipais da Pessoa Idosa ao diagnóstico.

4. PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA 20XX A 20XX

O objetivo deste capítulo é traduzir os resultados do diagnóstico em um conjunto de ações concretas e mensuráveis. Esta matriz é a parte principal do seu plano, onde as prioridades identificadas se transformam em ações.

Instruções: A tabela a seguir deve ser preenchida para cada ação planejada. É recomendável que o plano contemple ações em todos os 9 eixos. Legenda e Orientações para Preenchimento da Matriz:

- **Eixo:** Insira o número e o nome do eixo ao qual a ação se vincula.
- **Objetivo:** Descreva onde se pretende chegar com este conjunto de ações. O objetivo deve ser claro e alinhado aos problemas identificados no diagnóstico. Exemplo: "Ampliar o acesso das pessoas idosas a atividades socioculturais no centro da cidade." Pode haver mais de uma ação para alcançar o mesmo objetivo.
- **Ação:** Descreva a atividade concreta que será realizada. A ação deve ser mensurável, com ator responsável e recursos definidos. Exemplo: "Realizar, em parceria com o SESC, 12 oficinas mensais de artesanato no Centro de Convivência para a Pessoa Idosa, ao longo de 2026.".
- **Indicador:** É a métrica que permitirá medir se a ação foi realizada e seu grau de sucesso. Exemplos: "Número de oficinas realizadas", "Percentual de calçadas reformadas no centro", "Número de cuidadores capacitados".
- **Meta:** É o valor alvo a ser alcançado pelo indicador dentro do prazo da ação. Exemplos: "12 oficinas", "80% das calçadas no centro histórico", "50 cuidadores capacitados".
- **Prazo:** é a data específica estimada de finalização da ação (mês/ano). No caso de ação contínua/recorrente, especificar, quando possível, a periodicidade (ex: "mensal").
- **Responsável:** Indique o órgão do poder executivo municipal que responde pela conclusão da ação e pelo seu monitoramento (ex: Secretaria Municipal de Assistência Social). Mesmo com parceiros, um responsável principal deve ser definido.
- **Parceiros:** Liste outros órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, instituições privadas ou comunitárias que atuarão em conjunto na execução da ação (ex: Universidade local).

- **Público-alvo:** Especifique o grupo principal beneficiado (ex: "Pessoas idosas do bairro X", "Cuidadores familiares cadastrados"). É possível citar beneficiários indiretos (ex: "Famílias" ou "Pessoas com mobilidade reduzida").
- **Orçamento/recursos necessários:** Descreva os insumos fundamentais para executar a ação. Cite, quando aplicável:
- **Recursos financeiros:** Estimativa de custo e fonte (ex: "R\$ 15.000,00 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa").
- **Recursos humanos:** Equipe necessária (ex: "1 assistente social, 2 educadores físicos, voluntários").
- **Recursos materiais/infraestrutura:** Materiais, equipamentos ou espaços (ex: "sala com projetor, material de escritório, insumos para artesanato").

Matriz do Plano Municipal (Exemplos de ações a título de ilustração)

Eixo	Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-alvo	Recursos financeiros	Recursos humanos e materiais
Eixo 1. Espaços públicos	Melhorar a segurança e a acessibilidade dos pedestres no centro comercial	Executar o projeto de reforma de calçadas e instalação de bancos em 3 quadras da Rua Principal	1. Metros lineares de calçada padronizada e acessível 2. Número de bancos instalados	1. 600m de calçadas 2. 10 bancos com apoio	Jun/2027	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	Associação Comercial	Pessoas idosas e toda a população, especialmente pessoas com deficiência e pais e mães com bebês	R\$ 180.000 (Orçamento próprio da Secretaria)	Equipe de engenharia e de obras da prefeitura. Concreto, bancos de concreto e madeira
Eixo X.	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Eixo 9. Cuidado	Reduzir a sobrecarga de cuidadores e oferecer atividades sociais para as pessoas idosas	Implantar 1 Centro-Dia Municipal com capacidade para 20 atendimentos diários	1. Centro-dia inaugurado e em funcionamento 2. Média de atendimentos diários	1. Inauguração em dez/2027 2. 15 atendimentos por dia (média de 2028)	1. Dez/2027 2. Ação contínua com periodicidade mensal a partir de 2028	Secretaria Municipal de Assistência Social	Conselho Municipal da Pessoa Idosa; APAE (parceria técnica)	Idosos frágeis (IVCF alto) e seus cuidadores familiares	R\$ 300.000 (Fundo Mun. da Pessoa Idosa)	1 coordenador, 2 cuidadores, 1 terapeuta ocupacional, 1 cozinheiro. Móveis adaptados, equipamentos de estimulação cognitiva
Eixo 9. Cuidado	Capacitar 50 cuidadores familiares em práticas básicas de cuidado e direitos	Realizar 2 edições do "Curso Básico para Cuidadores Familiares"	1. Número de cursos realizados 2. Número de certificados emitidos.	1. 2 cursos 2. 50 certificados	1º curso: Set/2026; 2º curso: Mar/2027	Secretaria Municipal da Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social; UEM	Cuidadores familiares de idosos frágeis cadastrados no SIPI	R\$ 8.000 (Fundo de Saúde para coffee-break e material)	Professores voluntários da UEM, técnicos da SMS. Sala de aula, certificados.

5. MONITORAMENTO

A rotina de monitoramento será coordenada pelo comitê municipal do PAPI. Recomenda-se a seguinte estrutura de acompanhamento das ações durante a execução:

5.1 Acompanhamento Durante a Execução (Ao Longo dos 4 Anos)

Recomenda-se que o Comitê Local se reúna duas vezes por ano para checar como as ações estão caminhando. Nessas reuniões, sugere-se que cada secretaria responsável informe sobre o andamento da execução de suas tarefas no plano. A título de transparência, as principais decisões e andamento geral serão registrados em ata.

5.2 Avaliação e Revisão Anual

No final de cada ano, recomenda-se que o comitê prepare um Relatório Anual de Progresso. Este documento mostrará o que foi feito, quais metas foram atingidas e quais não foram (por quais motivos). Quando necessário, ele também servirá de base para ajustes no plano para o ano seguinte.

Sugere-se que o relatório anual seja apresentado e discutido com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Uma versão resumida deve ser divulgada para a população, mostrando o compromisso com os trabalhos.

5.3 Prestação de Contas Final (Ao Fim dos 4 Anos)

Quando o plano completar seus 4 anos de vigência, o município terá a obrigação de elaborar um Relatório Final completo. Este documento deve conter: uma análise geral das realizações durante o quadriênio; o resultado final de cada meta definida no Plano Municipal, mostrando o que foi entregue à população; os principais aprendizados e recomendações para a próxima gestão municipal ou para o próximo ciclo de políticas para a pessoa idosa.

O relatório final de monitoramento também deve ser enviado à Plataforma da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas da Organização Mundial da Saúde, etapa importante para compartilhar experiências e manter o município como membro ativo da rede internacional. Esta avaliação final marca uma base para um novo ciclo de planejamento — a elaboração do próximo plano de ação quadrienal, dentro do framework da Rede Global da OMS.

ANEXOS

REFERÊNCIAS

ANEXO 7

MODELO DE CADASTRO CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA NA PLATAFORMA AGE-FRIENDLY WORLD DA OMS

MUNICÍPIO:

População total: dados IPARDES ou IBGE

População idosa:

Porcentagem da população idosa:

Prefeita Municipal:

Formação:

Email institucional da prefeita:

Telefone Prefeitura:

Endereço:

CEP:

Site:

Ponto Focal:

Função:

Formação:

Email institucional do ponto focal:

Endereço:

CEP:

JUSTIFICATIVA

Motivação da prefeitura e participação das pessoas idosas no processo de adesão (ex: através de conselhos municipais, escuta participativa, reuniões de bairro ou pesquisas de opinião); Ações para implantação do programa (quais passos a prefeitura já deu ou planeja dar); Motivação para afiliar-se à Rede Global de Cidades Amigas da Pessoa Idosa (ex: por que a cidade quer o selo da OMS?); Como espera contribuir para a Rede Global (de que forma a cidade pode colaborar com a rede; ex: divulgação de práticas da cidade)

Link de acesso à plataforma: [The WHO Age-friendly Cities Framework - Age-Friendly World](#)

ANEXO 8

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE CLÍNICO FUNCIONAL (IVCF-20)

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE CLÍNICO FUNCIONAL-20 (IVCF-20)				
www.ivcf20.org				
			Pontuação	
IDADE	1. Qual é a sua idade?	() 60 a 74 anos ^a	0 a 3 pontos	
		() 75 a 84 anos ^a		
		() ≥ 85 anos ^a		
PERCEPÇÃO DA SAÚDE	2. Em geral, comparando com outras pessoas de sua idade, você diria que sua saúde é:	() Excelente, muito boa ou boa ^a	0 a 1 ponto	
		() Regular ou ruim ^a		
AVD Instrumental A pontuação máxima do item é de 4 pontos, mesmo que o idoso tenha respondido sim para todas as questões 3, 4 e 5.	3. Por causa de sua saúde ou condição física, você deixou de fazer compras?	() Sim ^a () Não ou não faz compras por outros motivos que não a saúde	0 a 4 pontos	
	4. Por causa de sua saúde ou condição física, você deixou de controlar seu dinheiro, gasto ou pagar as contas de sua casa?	() Sim ^a () Não ou não controla o dinheiro por outros motivos que não a saúde		
	5. Por causa de sua saúde ou condição física, você deixou de realizar pequenos trabalhos domésticos, como lavar louça, arrumar a casa ou fazer limpeza leve?	() Sim ^a () Não ou não faz mais pequenos trabalhos domésticos por outros motivos que não a saúde		
AVD Básica	6. Por causa de sua saúde ou condição física, você deixou de tomar banho sozinho?	() Sim ^a () Não	0 a 6 pontos	
COGNIÇÃO	7. Algum familiar ou amigo falou que você está ficando esquecido?	() Sim ^a () Não	0 a 1 ponto	
	8. Este esquecimento está piorando nos últimos meses?	() Sim ^a () Não	0 a 1 ponto	
	9. Este esquecimento está impedindo a realização de alguma atividade do cotidiano?	() Sim ^a () Não	0 a 2 pontos	
HUMOR	10. No último mês, você ficou com desânimo, tristeza ou desesperança?	() Sim ^a () Não	0 a 2 pontos	
	11. No último mês, você perdeu o interesse ou prazer em atividades anteriormente prazerosas?	() Sim ^a () Não	0 a 2 pontos	
MOBILIDADE	Alcance, preensão e pinça	12. Você é incapaz de elevar os braços acima do nível do ombro?	() Sim ^a () Não	0 a 1 ponto
		13. Você é incapaz de manusear ou segurar pequenos objetos?	() Sim ^a () Não	0 a 1 ponto
	Capacidade aeróbica e/ou muscular	14. Você tem alguma das quatro condições abaixo relacionadas?	() Sim ^a () Não	0 a 2 pontos
		• Perda de peso não intencional de 4,5 kg ou 5% do peso corporal no último ano ou 6 kg nos últimos 6 meses ou 3 kg no último mês ()		
		• Índice de Massa Corporal (IMC) menor que 22 kg/m ² ()		
	Marcha	15. Você tem dificuldade para caminhar capaz de impedir a realização de alguma atividade do cotidiano?	() Sim ^a () Não	0 a 2 pontos
16. Você teve duas ou mais quedas no último ano?		() Sim ^a () Não	0 a 2 pontos	
Continência Esfinteriana	17. Você perde urina ou fezes, sem querer, em algum momento?	() Sim ^a () Não	0 a 2 pontos	
COMUNICAÇÃO	Visão	18. Você tem problemas de visão capazes de impedir a realização de alguma atividade do cotidiano? É permitido o uso de óculos ou lentes de contato.	() Sim ^a () Não	0 a 2 pontos
	Audição	19. Você tem problemas de audição capazes de impedir a realização de alguma atividade do cotidiano? É permitido o uso de aparelhos de audição.	() Sim ^a () Não	0 a 2 pontos
COMORBIDADE MÚLTIPLA	20. Você tem alguma das três condições abaixo relacionadas?	() Sim ^a () Não	0 a 4 pontos	
• Cinco ou mais doenças crônicas. • Uso regular de cinco ou mais medicamentos diferentes, todo dia. • Internação recente, nos últimos 6 meses.				
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40				
0 a 6 pontos BAIXA VULNERABILIDADE clínico-funcional		7 a 14 pontos MODERADA VULNERABILIDADE clínico-funcional	≥ 15 pontos ALTA VULNERABILIDADE clínico-funcional	

Fonte: Linha Guia de Saúde do Idoso disponível em:

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/linhaguiasaudeidoso_2018_atualiz.pdf

Nota Técnica para a organização da RAS com foco na APS - Saúde da Pessoa Idosa, disponível em:

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/nota_tecnica_idoso-1.pdf

ANEXO 9

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FAMILIAR (IVSF-10)

Quadro IVSF-10

Dimensão	Categoria	Pergunta	Pontuação	Comentários
SUPOORTE FAMILIAR	Moradia	1. Com quem o Sr(a) mora: () Mora em ILPI ¹ () Mora sozinho ² () Mora com familiares ou amigos, na mesma casa ou lote ³		Morar sozinho significa que o idoso é o único ocupante de seu domicílio. Excluem-se pacientes em cuja vizinhança imediata (andar abaixo, mesmo lote, etc.) vivam familiares.
	Cônjuge ou Companheiro	2. O Sr (a) tem cônjuge ou companheiro? () Sim ² () Não ² () Viuvez recente ⁴		Paciente em casamento ou relação estável vigente, nos termos do art.1723 da lei 10.406 de janeiro de 2002 (adaptado): Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre duas pessoas configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família. Viuvez recente: falecimento do companheiro ou cônjuge nos últimos 12 meses, desde que partindo de união estável ou convívio significativo. Importante salientar que pacientes com casamento vigente, mas já há muito vivendo separadamente do cônjuge não devem pontuar nesse item.
	Apoio nas atividades de vida diária	3. O Sr(a) tem familiares/cuidadores para atendê-lo plenamente na realização das tarefas do cotidiano, atualmente ou em caso de necessidade? () Sim ² () Não ⁵		É possível identificar alguém que esteja capacitado e disposto a auxiliar o idoso em suas atividades instrumentais (afazeres domésticos e extradomiciliares) e/ou básicas (dar banho, vestir suas roupas, higiene íntima, dar alimentos, etc), em caso de necessidade. Nos idosos dependentes deve ser considerado a disponibilidade e a capacidade técnica do cuidador para realizar o cuidado necessário. A sobrecarga do cuidador também deve ser valorizada na pontuação.
	Interação familiar e comunitária	4. O Sr(a) está satisfeito com o convívio ou frequência de visitas de familiares e/ou amigos? () Sim ² () Não ²		O paciente convive com familiares e amigos regularmente (periodicidade subjetiva, frequência percebida como satisfatória pelo próprio paciente), não sente falta dos amigos e/ou familiares ou não se sente abandonado.
	Sobrecarga familiar	5. O Sr(a) é responsável pelo cuidado de pessoas dependentes e/ou reside com pessoas que possam causar desorganização no convívio familiar? () Sim ² () Não ⁵		Pessoas com deficiência física ou mental, idosos dependentes, etc, que demandam cuidados e que estão sob sua responsabilidade. Pessoas que causam desorganização em casa são, por exemplo, usuários de drogas ilícitas ou ilícitas e/ou pessoas envolvidas com criminalidade.
SUPOORTE SOCIAL	Renda	6. O Sr(a) tem acesso à renda própria? () Benefício previdenciário ⁶ () Benefício assistencial ⁷ () Não tem acesso à benefício previdenciário ou assistencial, mas tem acesso à renda de terceiros, em caso de necessidade ⁴ () Ausência completa de acesso à renda ⁵		Benefício previdenciário: renda advinda de salário, aposentadoria ou outra fonte de renda própria (aluguéis, dividendos, previdência privada, etc), que seja suficiente para sua subsistência. Benefício assistencial: renda proveniente de benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada (BPC), auxílio-Brasil, etc, definidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que seja suficiente para sua subsistência.
	Escolaridade	7. O Sr(a) é capaz de ler e escrever? () Sim ² () Não ¹		O idoso (a) é incapaz de ler de maneira funcional ou consegue ler/escrever de maneira limitada (seu próprio nome, o de parentes), mas incapaz de entender pequenos textos ou instruções (como uma prescrição médica) devem pontuar nesse item (ou seja, analfabetos absolutos ou funcionais).
	Condições da Moradia	8. O Sr(a) tem moradia própria? () Sim ² () Não ²		O idoso (a) é proprietário do imóvel em que reside ou de outro imóvel residencial, ainda que esteja locado.
	Participação social	9. Moradia está em boas condições de organização, segurança e higiene? () Sim ² () Não ²		Presença de baixas condições de saneamento (lixo a céu aberto, água sem tratamento e esgoto a céu aberto), relação morador/cômodo inadequada (igual ou maior que 1) ou percepção subjetiva do paciente ou acompanhante quanto às condições de higiene e organização do domicílio.
		10. O Sr(a) participa de eventos ou atividades extradomiciliares ou comunitária ou rede social, como trabalho, família, igreja, grupo de convivência, lazer, etc? () Sim ² () Não ¹		O paciente possui convívio na comunidade, seja em atividades religiosas, acadêmicas, encontros com amigos, com familiares, em projetos sociais, desde que extradomiciliar e com a participação de terceiros.
INTERPRETAÇÃO DO ESCORE (Categoria de Risco): • 0 a 4 pontos: baixa vulnerabilidade sociofamiliar • 5 a 9 pontos: moderada vulnerabilidade sociofamiliar • ≥ 10 pontos: alta vulnerabilidade sociofamiliar				

Fonte: Linha Guia de Saúde do Idoso disponível em:

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/linha_guiasaudeidoso_2018_atualiz.pdf

Nota Técnica para a organização da RAS com foco na APS - Saúde da Pessoa Idosa, disponível em:

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/nota_tecnica_idoso-1.pdf